



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

7

3

#### RESUMO DAS PORTARIAS

**27.01.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

**POR** **TARIA N° 132/21 - EXONERAR, JOSÉ CLAUDIO SOARES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NOMEAR:

**POR** **TARIA N° 133 / 2021 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
<b>220</b> º	MARLENE SILVA DE ASSIS	199554948
<b>221</b> º	FABIANA ALEXANDRA MELO MOTA	6207625
<b>222</b> º	RHAISSA DOS REIS MARCELINO	48877478
<b>223</b> º	LUCIANA BORGES DOS SANTOS	357044186
<b>224</b> º	THIAGO CEZA PASSOS PADUA	30401142
<b>225</b> º	TATIANE FREITAS DE SOUZA ROSA	35282897

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR TARIA N° 134 / 2021 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
22 º	GABRIELA SOUZA XAVIER MANCEGOZO	39817019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*Procuradoria Consultiva***EXTRATO:**

**Processo: 16.773/2020; Termo de Prorrogação nº 194/2020** ao Convênio nº 023/2016; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 023/2016, por mais 12 (doze) meses, contada de 13 de dezembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada às fls. 26/27, Parecer Jurídico às fls. 29/32, ratificação de fl. 34 e Despacho de Autorização do Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração à fl. 39; e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 001 /2021**

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Resolve:**

Tornar público, os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao exercício de 2020/2021, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 39, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Administração**

**SUBSÍDIOS**

**Lei nº 5.093, de 19/11/2020**

**SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL R\$ 26.723,13**

**Lei nº 5.093, de 19/11/2020**

**SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL R\$ 8.907,71**

**Lei nº 5.093, de 19/11/2020**

**SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL R\$ 15.031,76**

**Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 - artigo 6º**

**SUBSÍDIO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO R\$ 15.031,75**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos de Livre Provimento da Secretaria de Finanças**  
Lei Complementar nº 372, de 13 de setembro de 2019

Cargo Público de Provimento em Comissão	Vencimento	% Gratificação	Valor da Gratificação	Remuneração
ASSESSOR I	R\$ 1.479,39	100	R\$ 1.479,39	R\$ 2.958,78
ASSESSOR II	R\$ 2.219,08	100	R\$ 2.219,08	R\$ 4.438,16
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 1.295,14	95	R\$ 1.230,38	R\$ 2.525,52
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.536,00	300	R\$ 4.608,00	R\$ 6.144,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 1.536,00	300	R\$ 4.608,00	R\$ 6.144,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	R\$ 2.562,56	300	R\$ 7.687,68	R\$ 10.250,24
SUBSECRETÁRIO	R\$ 2.135,46	300	R\$ 6.406,38	R\$ 8.541,84

**Escala de Vencimentos para Cargos Públicos de Livre Provimento**  
Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2020

Referência	Vencimento dos cargos em comissão	Gratificação de Função
1	R\$ 15.031,75	R\$ 10.522,22
2	R\$ 11.104,40	R\$ 7.773,10
3	R\$ 10.250,24	R\$ 7.175,20
4	R\$ 9.400,00	R\$ 6.580,00
5	R\$ 8.541,84	R\$ 5.979,29
6	R\$ 7.700,00	R\$ 5.390,00
7	R\$ 6.144,00	R\$ 4.300,80
8	R\$ 5.917,56	R\$ 4.142,29
9	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00
10	R\$ 4.300,00	R\$ 3.010,00
11	R\$ 3.900,00	R\$ 2.730,00
12	xxxx	R\$ 2.400,00
13	R\$ 3.000,00	R\$ 2.100,00
14	xxxx	R\$ 1.540,00
15	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00

Denominação do Cargo*	Referência
Controlador Geral do Município	1
Procurador Geral do Município	
Secretário Adjunto	2
Procurador Geral Adjunto	
Secretário Executivo	3
Comandante Geral da Guarda Civil	
Auditor Geral do Município	4
Diretor Geral	
Coordenador de Defesa Civil	
Subcontrolador	
Subcomandante da Guarda Civil	
Coordenador de Políticas Públicas	
Corregedor da Secretaria de Educação	5
Corregedor da Secretaria de Saúde	
Ouvidor Geral do Município	
Diretor de Departamento - nível III	
Procurador Chefe	
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	
Diretor de Departamento - nível II	6
Assessor Executivo do Prefeito	
Chefe de Gabinete do Secretário	7
Diretor de Departamento - nível I	
Gerente - nível IV	8
Coordenador de Programa	
Gerente - nível III	
Coordenador de Projetos	9
Assessor Especial	
Gerente - nível II	10
Assessor Temático	11
Supervisor - nível Superior	12
Gerente - nível I	
Chefe de Gabinete do Procurador Geral	13
Supervisor - nível médio	14
Assessor de Gabinete	15

\* Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 - Anexo VIII , cargos criados por Secretaria, forma de provimento e referência.

Denominação do cargo	Gratificação de função
Coordenador Pedagógico I	R\$ 3.220,00
Coordenador Pedagógico II	R\$ 3.478,00
Coordenador Pedagógico III	R\$ 3.756,00
Diretor de Escola I	R\$ 3.601,00
Diretor de Escola II	R\$ 3.791,00
Diretor de Escola III	R\$ 3.990,00
Vice-Diretor de Escola I	R\$ 3.220,00
Vice-Diretor de Escola II	R\$ 3.478,00
Vice-Diretor de Escola III	R\$ 3.756,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Administração**

<b>Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)</b>	<b>Tabela</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor Inicial - R\$</b>
ADMINISTRADOR GERAL DE POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	7	2	976,27
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LC 377/2019	58	1	1550,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LC 377/2019	58	1	1550,00
AGENTE DE SAÚDE	7	1	929,78
AGENTE DE TRÂNSITO	7	12	1590,24
AGENTE FUNERÁRIO	7	4	1076,33
AGENTE SANITÁRIO	7	1	929,78
AJUDANTE GERAL	7	1	929,78
ALMOXARIFE	7	4	1076,33
APONTADOR DE MÃO-DE-OBRA	7	4	1076,33
ASCENSORISTA	7	1	929,78
ASSISTENTE DE FINANÇAS	7	7	1245,99
ATENDENTE	7	6	1186,66
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	7	10	1442,39
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	7	1	929,78
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	7	9	1373,70
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR	7	11	1514,51
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB	7	6	1186,66
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	11	1514,51
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	7	14	1753,24
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	7	4	1076,33
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	7	4	1076,33
AUXILIAR DE RECREACAO E DESPORTOS	7	1	929,78
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	7	14	1753,24
AUXILIAR DE REDES	7	14	1753,24
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	1	929,78
AUXILIAR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7	14	1753,24
AUXILIAR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7	14	1753,24
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	7	1	929,78
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	7	11	1514,51
CARPINTEIRO	7	1	929,78
CHEFE DE SERVIÇO I	7	1	929,78
CHEFE DE SERVIÇO II	7	1	929,78
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA	7	1	929,78
CHEFE HIG. SEG. DO TRABALHO	7	2	976,27
CHEFE REG E CONTR. PESSOAL	7	2	976,27
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTAT. - SAME	7	2	976,27
COMPRADOR	7	7	1245,99
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	7	12	1590,24
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - SAMU	7	12	1590,24
CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO	7	4	1076,33
COORDENADOR ADMINISTRATIVO I	7	2	976,27
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRECHE	7	5	1130,15
COORDENADOR TECNICO	7	9	1373,70
COPEIRO	7	1	929,78
COVEIRO	7	1	929,78
COZINHEIRO	7	4	1076,33
CUIDADOR SOCIAL	7	12	1590,24

DESENHISTA	7	1	929,78
DIGITADOR	7	4	1076,33
EDUCADOR SOCIAL	7	14	1753,24
ELETRICISTA	7	1	929,78
ELETRICISTA - AUTOS E MÁQUINAS	7	1	929,78
ELETRICISTA - MANUTENÇÃO	7	1	929,78
ENCANADOR	7	1	929,78
FISCAL MUNICIPAL	7	2	976,27
IMPRESSOR GRÁFICO	7	1	929,78
INSPETOR DE ALUNO	7	4	1076,33
INSPETOR DE POSTOS	7	2	976,27
INSTRUTOR DE ARTES - CÊNICAS	7	14	1753,24
INSTRUTOR DE ARTES - MANICURE	7	14	1753,24
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	7	1	929,78
INSTRUTOR DE FANFARRA	7	1	929,78
JARDINEIRO	7	1	929,78
MECÂNICO - MÁQUINAS PESADAS	7	1	929,78
MECANICO DE VEIC. PESADOS III	7	1	929,78
MENSAGEIRO	7	4	1076,33
MONITOR	7	1	929,78
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7	12	1590,24
MOTORISTA DE FUNERÁRIA	7	12	1590,24
MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	7	11	1514,51
MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	7	12	1590,24
OFICIAL ADMINISTRATIVO	7	8	1308,29
OFICIAL DE ESCOLA	7	9	1373,70
OFICIAL DE EXPEDIENTE	7	2	976,27
OPERADOR DE COMPUTADOR	7	6	1186,66
OPERADOR DE SOM E LUZ	7	1	929,78
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	7	1	929,78
PAJEM	7	1	929,78
PEDREIRO	7	1	929,78
PINTOR	7	1	929,78
PINTOR - LETRISTA	7	1	929,78
PINTOR - PAREDE	7	1	929,78
PREPARADOR DE DADOS	7	1	929,78
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	6	1186,66
RÁDIO OPERADOR - SAMU	7	1	929,78
RELAÇÕES PÚBLICAS I	7	2	976,27
SECRETÁRIA I	7	2	976,27
SERRALHEIRO	7	1	929,78
SERVENTE	7	1	929,78
SERVENTE DE ESCOLA	7	4	1076,33
SUPERVIDOR DE OBRAS I	7	1	929,78
SUPERVIDOR DE OBRAS II	7	1	929,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	13	1669,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF - 40 HORAS	35	1	2226,35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	7	13	1669,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU	7	13	1669,75
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	7	7	1245,99
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	7	7	1245,99
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	7	14	1753,24
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	14	1753,24
TÉCNICO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	7	1	929,78
TELEFONISTA	7	1	929,78
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU	7	1	929,78

TOPÓGRAFO	7	1	929,78
ZELADOR DE ESCOLA	7	4	1076,33
ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO	7	9	1373,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TABELA 07 - Tabela de Padrão de Vencimentos de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, Funções e Empregos Públicos**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	929,78	976,27	1025,08	1076,33	1130,15	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24
2	976,27	1025,08	1076,33	1130,15	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75
3	1025,08	1076,33	1130,15	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24
4	1076,33	1130,15	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90
5	1130,15	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95
6	1186,66	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60
7	1245,99	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08
8	1308,29	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63
9	1373,70	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51
10	1442,39	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99
11	1514,51	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34
12	1590,24	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86
13	1669,75	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85
14	1753,24	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64
15	1840,90	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57
16	1932,95	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00
17	2029,60	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30
18	2131,08	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87
19	2237,63	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11
20	2349,51	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47
21	2466,99	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39
22	2590,34	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36
23	2719,86	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88
24	2855,85	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47
25	2998,64	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69
26	3148,57	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12
27	3306,00	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38
28	3471,30	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10
29	3644,87	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96
30	3827,11	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66
31	4018,47	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94
32	4219,39	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59
33	4430,36	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42
34	4651,88	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29
35	4884,47	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10
36	5128,69	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81
37	5385,12	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40
38	5654,38	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92
39	5937,10	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47
40	6233,96	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19
41	6545,66	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30
42	6872,94	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07
43	7216,59	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82
44	7577,42	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96
45	7956,29	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96
46	8354,10	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96	14288,36
47	8771,81	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96	14288,36	15002,78
48	9210,40	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96	14288,36	15002,78	15752,92
49	9670,92	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96	14288,36	15002,78	15752,92	16540,57
50	10154,47	10662,19	11195,30	11755,07	12342,82	12959,96	13607,96	14288,36	15002,78	15752,92	16540,57	17367,60



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Vigilância Municipal

Ascensão na Carreira	TABELA 22 - Plano de Carreira de Vigias Municipais ( Lei Complementar nº 166/2007)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	1	1060,13	1113,14	1168,80	1227,24	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19
Classe II	2	1113,14	1168,80	1227,24	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85
	3	1168,80	1227,24	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04
Classe III	4	1227,24	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99
	5	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94
	6	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94	2314,14
Classe IV	7	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94	2314,14	2429,85
	8	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94	2314,14	2429,85	2551,34
	9	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94	2314,14	2429,85	2551,34	2678,91
	10	1644,62	1726,85	1813,19	1903,85	1999,04	2098,99	2203,94	2314,14	2429,85	2551,34	2678,91	2812,86

TABELA 40 - Cargos, Funções e Empregos Públicos de Vigia não enquadrados em Plano de Carreira													
Não enquadrados em Plano de Carreira	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	1	1060,13	1113,14	1168,80	1227,24	1288,60	1353,03	1420,68	1491,71	1566,30	1644,62	1726,85	1813,19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Municipal**

**TABELA 24 - Agente Fiscal / Classe I , com jornada de 40 horas semanais ( Lei Complementar nº 178/2008)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	916,38	962,20	1010,31	1060,83	1113,87	1169,56	1228,04	1289,44	1353,91	1421,61	1492,69	1567,32

**TABELA 25 - Agente Fiscal / Classe II , com jornada de 40 horas semanais ( Lei Complementar nº 178/2008)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1884,42	1978,64	2077,57	2181,45	2290,52	2405,05	2525,3	2651,57	2784,15	2923,36	3069,53	3223,01

**TABELA 26 - Agente Fiscal / Classe III , com jornada de 40 horas semanais ( Lei Complementar nº 178/2008)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	3863,66	4056,84	4259,68	4472,66	4696,29	4931,10	5177,66	5436,54	5708,37	5993,79	6293,48	6608,15

**TABELA 34 - Agente Fiscal de outras especialidades , EXCETO SF, com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 263/2013)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
AF - 01	916,38	962,19	1010,30	1060,82	1113,87	1169,56	1228,03	1289,44	1353,92	1421,60	1492,68	1567,31
AF - 02	1884,42	1978,65	2077,57	2181,46	2290,53	2405,05	2525,30	2651,57	2784,14	2923,36	3069,53	3222,99
AF - 03	3863,66	4056,84	4259,68	4472,68	4696,32	4931,15	5177,70	5436,58	5708,42	5993,82	6293,53	6608,20
AF - 04	4696,24	4931,05	5177,60	5436,48	5708,30	5993,73	6293,41	6608,10	6938,48	7285,41	7649,70	8032,17
AF - 05	5708,30	5993,73	6293,41	6608,10	6938,48	7285,41	7649,70	8032,17	8433,78	8855,48	9298,25	9763,17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Tributária Municipal**

TABELA 33 - Fiscal Tributário com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 220/2011)													
Ascensão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
Classe I	4968,92	5217,35	5478,21	5752,13	6039,73	6341,72	6658,81	6991,77	7341,34	7708,41	8093,84	8498,52	
Classe II	6039,73	6341,72	6658,81	6991,77	7341,34	7708,41	8093,84	8498,52	8923,45	9369,64	9838,12	10330,02	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos da Guarda Civil Municipal**

TABELA 09 - Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 334/2017)

<b>Ascensão na Carreira</b>	<b>Ref.</b>	<b>TABELA 09 - Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 334/2017)</b>											
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>L</b>	<b>M</b>
GCM - 3ª Classe	G01	1309,02	1374,47	1443,19	1515,35	1591,12	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87
	G02	1374,47	1443,19	1515,35	1591,12	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81
GCM - 2ª Classe	G03	1443,19	1515,35	1591,12	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35
	G04	1515,35	1591,12	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77
GCM - 1ª Classe	G05	1591,12	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36
	G06	1670,68	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43
	G07	1754,21	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30
	G08	1841,92	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32
	G09	1934,02	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84
	G10	2030,72	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23
	G11	2132,26	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89
	G12	2238,87	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23
	G13	2350,81	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69
	G14	2468,35	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72
	G15	2591,77	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81
	G16	2721,36	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45
	G17	2857,43	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17
	G18	3000,30	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53
	G19	3150,32	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11
	G20	3307,84	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52
	G21	3473,23	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52	5940,40
	G22	3646,89	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52	5940,40	6237,42
	G23	3829,23	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52	5940,40	6237,42	6549,29
	G24	4020,69	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52	5940,40	6237,42	6549,29	6876,75
	G25	4221,72	4432,81	4654,45	4887,17	5131,53	5388,11	5657,52	5940,40	6237,42	6549,29	6876,75	7220,59



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos do Magistério Público Municipal

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TABELA 46 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 21 horas semanais**  
**(Lei Complementar nº 352/2019)**

**PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01A" de R\$ 15,00)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	1575,71	1654,50	1737,23	1824,09	1915,29	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99
M02	1654,50	1737,23	1824,09	1915,29	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74
M03	1737,23	1824,09	1915,29	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23
M04	1824,09	1915,29	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79
M05	1915,29	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78
M06	2011,05	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57
M07	2111,60	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55
M08	2217,18	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13
M09	2328,04	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74
M10	2444,44	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83
M11	2566,66	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87
M12	2694,99	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36
M13	2829,74	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83
M14	2971,23	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82
M15	3119,79	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91
M16	3275,78	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91	5602,71
M17	3439,57	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91	5602,71	5882,85
M18	3611,55	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91	5602,71	5882,85	6176,99
M19	3792,13	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91	5602,71	5882,85	6176,99	6485,84
M20	3981,74	4180,83	4389,87	4609,36	4839,83	5081,82	5335,91	5602,71	5882,85	6176,99	6485,84	6810,13

**TABELA 47 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 27 horas semanais**

(Lei Complementar nº 352/2019)

<b>PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 15,00)</b>												
<b>Ref.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>L</b>	<b>M</b>
M01	2025,89	2127,18	2233,54	2345,22	2462,48	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95
M02	2127,18	2233,54	2345,22	2462,48	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20
M03	2233,54	2345,22	2462,48	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11
M04	2345,22	2462,48	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12
M05	2462,48	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68
M06	2585,60	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26
M07	2714,88	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37
M08	2850,62	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54
M09	2993,15	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32
M10	3142,81	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29
M11	3299,95	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05
M12	3464,95	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25
M13	3638,20	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56
M14	3820,11	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69
M15	4011,12	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37
M16	4211,68	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37	7203,39
M17	4422,26	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37	7203,39	7563,56
M18	4643,37	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37	7203,39	7563,56	7941,74
M19	4875,54	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37	7203,39	7563,56	7941,74	8338,83
M20	5119,32	5375,29	5644,05	5926,25	6222,56	6533,69	6860,37	7203,39	7563,56	7941,74	8338,83	8755,77

**TABELA 48 - Cargos e Empregos Públicos de PEB II - com jornada de 27 horas semanais**

(Lei Complementar nº 352/2019)

**PEB II = Professor de Educação Básica - II (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 19,15)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2586,00	2715,30	2851,07	2993,62	3143,30	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95
M02	2715,30	2851,07	2993,62	3143,30	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10
M03	2851,07	2993,62	3143,30	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31
M04	2993,62	3143,30	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13
M05	3143,30	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14
M06	3300,47	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95
M07	3465,49	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20
M08	3638,76	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56
M09	3820,70	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74
M10	4011,74	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48
M11	4212,33	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55
M12	4422,95	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78
M13	4644,10	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02
M14	4876,31	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17
M15	5120,13	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18
M16	5376,14	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18	9195,04
M17	5644,95	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18	9195,04	9654,79
M18	5927,20	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18	9195,04	9654,79	10137,53
M19	6223,56	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18	9195,04	9654,79	10137,53	10644,41
M20	6534,74	6861,48	7204,55	7564,78	7943,02	8340,17	8757,18	9195,04	9654,79	10137,53	10644,41	11176,63



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos do Magistério Público Municipal

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II**

**TABELA 59 - Cargos e Empregos Públicos de PDI I e PDI II com jornada de 31 horas semanais**

**Professor de Desenvolvimento Infantil I e II (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de R\$14,43)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2236,65	2348,48	2465,90	2589,20	2718,66	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43
M02	2348,48	2465,90	2589,20	2718,66	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70
M03	2465,90	2589,20	2718,66	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54
M04	2589,20	2718,66	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42
M05	2718,66	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84
M06	2854,59	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33
M07	2997,32	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45
M08	3147,19	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77
M09	3304,55	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91
M10	3469,78	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51
M11	3643,27	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24
M12	3825,43	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80
M13	4016,70	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94
M14	4217,54	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44
M15	4428,42	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11
M16	4649,84	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11	7952,82
M17	4882,33	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11	7952,82	8350,46
M18	5126,45	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11	7952,82	8350,46	8767,98
M19	5382,77	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11	7952,82	8350,46	8767,98	9206,38
M20	5651,91	5934,51	6231,24	6542,80	6869,94	7213,44	7574,11	7952,82	8350,46	8767,98	9206,38	9666,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos de Médicos Diaristas e Médicos Plantonistas,  
Dentistas Diarista e Dentistas Plantonistas e Médico Veterinário**

**TABELA 36 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO DIARISTA E DENTISTA DIARISTA  
(todas as especialidades - jornada de 20 horas semanais)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4773,33	5012,00	5262,60	5525,73	5802,02	6092,12	6396,73	6716,57	7052,40	7405,02	7775,27	8164,03

**TABELA 37 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO PLANTONISTA  
(todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4318,72	4534,66	4761,39	4999,46	5249,43	5511,90	5787,50	6076,88	6380,72	6699,76	7034,75	7386,49

**TABELA 38 - Cargos e Empregos Públicos de DENTISTA PLANTONISTA  
(todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	3523,17	3699,33	3884,30	4078,52	4282,45	4496,57	4721,40	4957,47	5205,34	5465,61	5738,89	6025,83

**TABELA 39 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO VETERINÁRIO  
(Jornada de 20 horas semanais)**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4628,43	4859,85	5102,84	5357,98	5625,88	5907,17	6202,53	6512,66	6838,29	7180,20	7539,21	7916,17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos da Procuradoria Municipal**

Ascensão na carreira	TABELA 30 - Plano de Carreira de Procurador do Município com 40 horas semanais (Lei Complementar nº 215/2011)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	P01	6640,29	6905,91	7182,14	7469,43	7768,20	8078,93	8402,10	8738,17	9087,68	9451,20	9829,26	10222,43
Classe II	P02	7304,32	7596,49	7900,35	8216,38	8545,03	8886,83	9242,29	9611,99	9996,47	10396,31	10812,17	11244,67
Classe III	P03	8034,75	8356,14	8690,39	9038,00	9399,53	9775,50	10166,53	10573,18	10996,11	11435,96	11893,39	12369,14
Classe IV	P04	8838,22	9191,76	9559,43	9941,80	10339,47	10753,06	11183,18	11630,51	12095,73	12579,57	13082,75	13606,04
Classe V	P05	9722,05	10110,93	10515,36	10935,98	11373,42	11828,35	12301,50	12793,56	13305,31	13837,52	14391,01	14966,65



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tabela de Padrão de Vencimentos do Cargo de Agente de Defesa Civil**

Ascensão na carreira	TABELA 32 - Plano de Carreira de Agente de Defesa Civil (Lei Complementar nº 234/2012)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	DC01	1288,49	1352,91	1420,56	1491,59	1566,17	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75
Classe II	DC02	1352,91	1420,56	1491,59	1566,17	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94
Classe III	DC03	1420,56	1491,59	1566,17	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94	2429,64
Classe IV	DC04	1491,59	1566,17	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94	2429,64	2551,12
Classe V	DC05	1566,17	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94	2429,64	2551,12	2678,68
Classe VI Gestor de Equipe de Campo	DC06	1644,48	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94	2429,64	2551,12	2678,68	2812,61
Classe VII Supervisor	DC07	1726,70	1813,04	1903,69	1998,87	2098,81	2203,75	2313,94	2429,64	2551,12	2678,68	2812,61	2953,24



Tabela de Padrão de Vencimento de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Jornada de 04 horas diárias - 20 horas semanais e 100 horas mensais

TABELA 15 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 20 horas semanais

(Lei Complementar nº 228/2012) - Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 18,22

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1822,49	1913,61	2009,29	2109,75	2215,24	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06
2	1913,61	2009,29	2109,75	2215,24	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91
3	2009,29	2109,75	2215,24	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56
4	2109,75	2215,24	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39
5	2215,24	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81
6	2326,00	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25
7	2442,30	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16
8	2564,42	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02
9	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32
10	2827,27	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59
11	2968,63	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37
12	3117,06	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24
13	3272,91	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80
14	3436,56	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69
15	3608,39	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57
16	3788,81	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57	6480,15
17	3978,25	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57	6480,15	6804,16
18	4177,16	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57	6480,15	6804,16	7144,37
19	4386,02	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57	6480,15	6804,16	7144,37	7501,59
20	4605,32	4835,59	5077,37	5331,24	5597,80	5877,69	6171,57	6480,15	6804,16	7144,37	7501,59	7876,67

**Jornada de 06 horas diárias - 30 horas semanais e 150 horas mensais**

**TABELA 14 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 30 horas semanais**  
**(Lei Complementar nº 228/2012) - Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 18,22**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	2733,70	2870,39	3013,91	3164,61	3322,84	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57
2	2870,39	3013,91	3164,61	3322,84	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35
3	3013,91	3164,61	3322,84	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82
4	3164,61	3322,84	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56
5	3322,84	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19
6	3488,98	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35
7	3663,43	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72
8	3846,60	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01
9	4038,93	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96
10	4240,88	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36
11	4452,92	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03
12	4675,57	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83
13	4909,35	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67
14	5154,82	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50
15	5412,56	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33
16	5683,19	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33	9720,20
17	5967,35	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33	9720,20	10206,21
18	6265,72	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33	9720,20	10206,21	10716,52
19	6579,01	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33	9720,20	10206,21	10716,52	11252,35
20	6907,96	7253,36	7616,03	7996,83	8396,67	8816,50	9257,33	9720,20	10206,21	10716,52	11252,35	11814,97

**Jornada de 08 horas diárias - 40 horas semanais e 200 horas mensais**

**TABELA 29 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 40 horas semanais**  
**(Lei Complementar nº 228/2012) - Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 18,22**

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	3644,93	3827,18	4018,54	4219,47	4430,44	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07
2	3827,18	4018,54	4219,47	4430,44	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77
3	4018,54	4219,47	4430,44	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06
4	4219,47	4430,44	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71
5	4430,44	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55
6	4651,96	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43
7	4884,56	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25
8	5128,79	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96
9	5385,23	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56
10	5654,49	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09
11	5937,21	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64
12	6234,07	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37
13	6545,77	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49
14	6873,06	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26
15	7216,71	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02
16	7577,55	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02	12960,17
17	7956,43	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02	12960,17	13608,18
18	8354,25	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02	12960,17	13608,18	14288,59
19	8771,96	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02	12960,17	13608,18	14288,59	15003,02
20	9210,56	9671,09	10154,64	10662,37	11195,49	11755,26	12343,02	12960,17	13608,18	14288,59	15003,02	15753,17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Padrão de Vencimento de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior**

<u>Nível Superior</u>	Ref.	<u>Horas Semanais</u>		
		Tab. 15 20 Horas	Tab. 14 30 Horas	Tab. 29 40 Horas
ANALISTA DE NEGÓCIOS	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ANALISTA DE PROJETOS	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ANALISTA DE SISTEMAS	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ANALISTA FINANCEIRO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ARQUITETO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ASSISTENTE SOCIAL	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
AUDITOR	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
BIBLIOTECÁRIO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
BIOLOGISTA	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
CONTADOR	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ECONOMISTA	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ENFERMEIRO (ESPECIALIDADES)	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
ENGENHEIRO (ESPECIALIDADES)	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
FARMACÊUTICO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
FISIOTERAPEUTA	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
FONOAUDIÓLOGO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
NUTRICIONISTA	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
PEDAGOGO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
PSICÓLOGO	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TÉCNICO DE ARTES	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TECNICO DE ARTES PLASTICAS	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TÉCNICO ESPORTIVO (MODALIDADES)	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TÉCNICO SUPERIOR	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TECNÓLOGO - CONST CIV MOV TERRA E PAVIM	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	2.692,64	4.038,93	5.385,23

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
21º	62203614	33765132	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
<b>226º</b>	58231145	32180356	ENFERMEIRO

Osasco, 27 de janeiro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 04/02/2021 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
23º	SUZANA SEIKOYUME TATEOKA	457788148

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w)Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ARQUITETO:** - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO: 37º DIA 04/02/2021 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
37º	DIELLEN OSÓRIO SILVA	418720915

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;[http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENGENHEIRO CIVIL:** - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados,  
INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 07<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 02/02/2021 - às 08:h00**

CLASS	NOME	RG
23º	ALCIONE MAGALHAES FELICIO	25788963

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;[http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID,

conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO OBSTETRA:** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em obstetrícia;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP);
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

**Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 08<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO: 58º – DIA 04/02/2021 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
58º	ELIANE GUIMARAES BARBOSA VIANA	4545229

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w)Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019**

**EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CLASSIFICAÇÃO: 227º - DIA 02/02/2021 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
227º	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA PAIXAO	291912722

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via

Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual> <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO:** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 27 janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 06/2021

Dispõe sobre a atribuição de turmas, classes e / ou aulas aos **PROFESSORES TITULARES DE CARGO - PDI ,PDI II , PEB I e PEB II**, de **FORMA INTERINA**, sem perda de titularidade, para o ano letivo de 2021.

O Secretário de Educação, atendendo o que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº. 352 de 04/04/2019, que estabelece a possibilidade de **substituição de cargo de outro titular**,

#### Resolve:

**Art. 1º** - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina**, poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

- I. Quanto ao tempo de serviço:
  - a. na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
  - b. no cargo e/ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
  - c. no Magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

II - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2018.

III - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

IV - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco
- b) Maior idade do candidato
- c) Maior número de filhos

**Parágrafo único** – O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar, não será considerado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

**Art. 3º** - A atribuição da Substituição Interina será realizada:

I – Na Unidade Escolar - dia 01/02/2021  
– 7:30h

II – na SE – Centro de Formação – dia 02/02/2021, de acordo com os horários abaixo:

- a) **As 9:00 horas** – PEB I
- b) **As 10:00 horas** – PEB II – ARTE - ED. FÍSICA – INGLÊS – D.M
- c) **As 13:30 horas** – PDII e PDI II

**Parágrafo Único:** Somente poderá participar do processo de atribuição da Substituição Interina, o professor Titular de Cargo PEB I – PEB II – PDI I – PDI II, que estiver em efetivo exercício.

**Art. 4º** - Serão oferecidas para fins de substituição as turmas, classes e / ou aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares, superiores a 30 dias a qualquer título respeitada a sua jornada de trabalho.

**§ 1º** - Os professores que quiserem participar da Substituição Interina Nível Rede, deverão fazer inscrição na Unidade Sede, no dia 01/02/2021 e comparecer no Centro de Formação nos horários estipulados no inciso II do art. 3º desta portaria.

**§ 2º** - Os professores com duas matrículas e que na atribuição da Unidade Escolar, foi atribuído nos dois cargos no mesmo horário, deverá trocar de horário em um dos cargos,

participando da Substituição Interina, seja na Unidade Escolar ou Nível Secretaria de Educação.

**§ 3º** - Os professores com duas matrículas, no mesmo horário com uma das matrículas congeladas, poderá participar em caráter excepcional, quando do retorno à esse cargo de substituição Interina.

**§ 4º** - Os professores PEB II, **Titulares de Cargo** somente poderão participar da **Substituição Interina**, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas.

**Art. 5º** - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina em outra Unidade Escolar, deverá reassumir o exercício na escola sede de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

**§ 1º** - Na possibilidade do titular de cargo, cessar o afastamento o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá participar de nova atribuição de substituição Interina na Secretaria de Educação ou retornar à sua unidade sede.

**§ 2º** - Havendo vacância no decorrer do ano letivo, decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá permanecer no cargo até que a vaga seja provida.

**Art. 6º** - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de

forma interina e que não comparecer à unidade atribuída no primeiro dia letivo do ano, perderá a atribuição salvo se a ausência estiver prevista em Lei.

**Art. 7º** - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina, que após o início de exercício na unidade atribuída, entrar em período de afastamentos previstos em Lei, não perderá a atribuição realizada.

**Parágrafo único** – O Diretor da unidade onde o professor teve turmas, classes e/ ou aulas atribuídas nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 352 de 04/0/2019, deverá registrar diariamente a frequência do referido professor.

**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 07/2021**

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ou aulas a **Título de Carga Suplementar** de Trabalho, a **Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto** – PEB I / PEB II e aos **Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II** para o ano letivo de 2021.

O Secretário de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

**Art.1º** - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II.

**Art.2º** - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

**Art.3º** – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade, na seguinte ordem:

**I – Quanto à situação de ordem funcional**

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

**II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação**

- a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

**III – Quanto aos títulos**

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação – 2 pontos;
- d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2020.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, **desde que prestado exclusivamente na Unidade**, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

**Art. 4º** - A atribuição de classes e/ou aulas, aos **Professores Titulares de Cargo**, a **Título de Carga Suplementar de Trabalho**, ocorrerá :

- I) Nas Unidades de Ensino Fundamental - EMEF
  - **Dia 03/02/2021** – 7:00 horas – aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II, somente as Classes e/ou aulas livres e Substituição
- II) Nas Unidades de Educação Infantil - EMEI
  - **Dia 03/02/2021** – As 7:30 horas – aos Professores Titulares de Cargo – PEB I , somente Classes livres e substituição.
- III) Nas Unidades de Educação Infantil – CRECHE
  - **Dia 03/02/2021** – As 7:00 horas – aos Professores Titulares de Cargo – PDI I e PDI II , somente substituição de professores afastados.

IV) Na SE – (CENTRO DE FORMAÇÃO)

- **Dia 05/02/2021** – As 9:00 horas – PEB – I – Titulares de Cargo, somente Classes livres e Substituição
- **Dia 05/02/2021** – As 13:00 horas – PEB II – Titulares de Cargo. – somente Classes e/ ou aulas livres e Substituição
- **Dia 08/02/2021** – As 13:00 horas – PDI I e PDI II – somente substituições de professores afastados.

**§ 1º** - A Carga Suplementar, atribuída ao Professor PEB I, PEB II e PDI I e PDI II, **terá início em 08/02/2021, através do trabalho remoto com o aluno.**

**§ 2º** - Ao professor **PEB I Titular de Cargo/ou Adjunto** que for atuar com Carga suplementar com **Modalidade EJA**, será atribuída uma jornada de 15 horas (10+4+1) semanais a ser cumprida com as aulas de Informática., Ciências, História e Geografia.

**§ 3º** - As salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado), de D.A e D.V, serão atribuídas a Título de Carga Suplementar ao PEB II, somente após a abertura das salas.

**§ 4º** - A Carga Suplementar de Trabalho, será atribuída ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, da seguinte forma:

14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC = 21 horas semanais.

**§ 5º** - Quando do retorno das aulas presenciais, caso os Professores Titulares de Cargo/Adjunto, PEB I e

PEB II, PDI I e II, atribuídos a Título de Carga Suplementar, estiver impossibilitado de assumir presencialmente as Classes e/ou Aulas, o mesmo perderá automaticamente a Carga Suplementar atribuída.

**Art. 5º** - A atribuição de classes e/ou aulas **ao Professor Adjunto**, a Título de Carga Suplementar de Trabalho, ocorrerá:

- I) Nas Unidades de ensino Fundamental – EMEF
  - Dia **08/02/2021** – 7:00 horas – Aos PEB I e PEB II – Adjunto, somente as Classes e/ou aulas livres e Substituição
- II) Nas Unidades de Educação Infantil – EMEI
  - **Dia 08/02/2021** – 7:30 horas – Aos PEB I Adjunto – somente Classes livres e substituição
- III) Na SE – (CENTRO DE FORMAÇÃO)
  - **Dia 09/02/2021** – 9:00 horas – Aos PEB I e PEB II – Adjunto, somente Classes livres e substituição

**Art.6º** - A Carga Suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

**Parágrafo Único:** Ao professor Readaptado, não poderá ser atribuída Carga Suplementar de Trabalho.

**Art.7º** – Após o início do ano letivo, surgindo vagas de Carga Suplementar, o diretor deverá oferecer na Unidade Escolar a vaga aos professores Titulares de Cargo e ou Adjunto, não havendo interesse o diretor deverá informar a Secretaria de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias.após o surgimento da vaga.

**Art.8º** – A atribuição de Carga Suplementar nível Secretaria de Educação, após o ano letivo ocorrerá toda sexta feira nos seguintes horários:

**a-** As **9:00 horas** aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , para os interessados em carga suplementar de Trabalho no **período da manhã**:

**b -** As **14:00 horas** aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II ,interessados em carga suplementar de Trabalho no **período da tarde**.

**Parágrafo Único** - Caso a sexta feira, estiver determinada em calendário como feriado, a atribuição de carga suplementar nível Secretaria de Educação, ocorrerá na segunda feira, após o feriado, respeitando-se os horários determinados nas alíneas a e b deste artigo.

**Art.9º** - As vagas de Carga Suplementar oferecidas após o início do ano letivo, nível Secretaria de Educação, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município toda quarta feira

**Parágrafo Único:** As vagas de Carga Suplementar, surgidas após a

divulgação, somente serão oferecidas para atribuição na sexta feira subsequente.

**Art. 10** - Serão oferecidas nível S.E, aos PEB I/PEB II e PDI, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes e/ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público e ou Projetos.

**Art. 11** – O trabalho dos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga Suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Setor Pedagógico.

**Parágrafo Único:** Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá sugerir, através de relatórios o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à Secretaria de Educação deliberar sobre o desligamento sugerido.

**Art.12** - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/2019.

**Art.13** - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

**§ 1º** - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

**§ 2º** - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação informando tal desistência

**Art.14** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 27 de janeiro de 2021

JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário de Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: G.A. DA COSTA ESPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.373/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.373/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.373/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.373/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** S A & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.373/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.373/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** ALESSANDRA NUNES LORDS

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 20/01/2021 a 19/01/2022

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1131/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 15/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 1.336,00 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1132/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 15/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** BETANIAMED COML. EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1133/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 15/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1134/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 04/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 23.549,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1135/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 15/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 10.666,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1136/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 04/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** BMA BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1137/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 16/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1138/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 16/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** MUNDI EQUIP. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 1.205,00 (hum mil, duzentos e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1139/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 12/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** CCK COMERCIAL EIRELI EPP

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 2.188,78 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1140/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 29/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 6.967,40 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1141/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 17/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1142/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.391/2020**

**DATA ASSINATURA:** 16/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares

**VALOR:** R\$ 2.378,34 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1069/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058//2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.649/2020**

**DATA:** 21/01/2021

**CONTRATANTE:** Controladoria Interna

**CONTRATADA:** ITACA EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Eletrônicos, Eletrodoméstico e Móveis.

**VALOR:** R\$ 291,53 (duzentos e noventa e um real e cinquenta e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1070/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.649/2020**

**DATA:** 10/11/2020

**CONTRATANTE:** Controladoria Interna

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Eletrônicos, Eletrodoméstico e Móveis.

**VALOR:** R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1071/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.649/2020**

**DATA:** 03/12/2020

**CONTRATANTE:** Controladoria Interna

**CONTRATADA:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Eletrônicos, Eletrodoméstico e Móveis.

**VALOR:** R\$ 64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1116/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.330/2020**

**DATA:** 15/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 95,10 (noventa e cinco reais e dez centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1117/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.330/2020**

**DATA:** 07/12/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**VALOR:** R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1144/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO AD**

**MINISTRATIVO Nº 18.769/2020**

**DATA:** 21/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1188/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.318/2020**

**DATA:** 18/01/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Eletrônico, Eletrodoméstico e Móveis

**VALOR:** R\$ 6.267,00 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO:** Nº 07.399/2020  
**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Às 10:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07.399/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 068/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas classificadas para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e documentos referentes aos Itens 9.2.4.4 (Certificação ANVISA) e 9.2.4.5 (FOLDER) do Edital, pela Comissão Técnica da Secretaria de Saúde e estando de acordo com o solicitado no edital, as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Quanto aos itens: 15 - cancelado na aceitabilidade por valor excessivo. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa TOP CARE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI manifestou sua intenção pelo motivo da classificação da empresa SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 20.451.726/0002-39, para o item: 24 – Mesa Ginecológica, alegando que o objeto não atende a especificação solicitada.

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentadas as razões, bem como encaminhado à área técnica da Secretaria de Saúde para reanálise dos catálogos, onde constatou que o objeto não atendia integralmente ao Termo de Referência, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: TOP CARE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI para no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**. Foi marcado a data para retomar a licitação e recusar o valor da Empresa Salutem e convocar os demais licitantes para o item 24. **IV - ATA COMPLEMENTAR:** No dia 15 de janeiro de 2021, foi aberta a sessão da ata complementar e após negociação com a empresa TOP CARE, que analisado o catálogo pela área requisitante o produto ofertado para o item 24 – Mesa Ginecológica, atende ao solicitado no Edital, sendo a empresa declarada Habilitada. **V – HABILITAÇÃO:** Foram Habilitadas as empresas: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI** – CNPJ 24.103.721/0001-95, para o item **01 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES**, pelo valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais); **M. CARREGA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.** - CNPJ 32.593.430/0001-50, para os itens: **02 – Aparelho de Raio-X odontológico**, pelo valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais); **04 – Cadeira odontológica**, pelo valor total de **R\$ 36.999,00** (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **06 – Estetoscópio**, pelo valor total de **R\$ 179,90** (cento e setenta e nove reais e noventa centavos); **13 - Cadeira de Rodas**, pelo valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) e **14 - Carro de Emergência**, pelo valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **K.C.R.S. COM. DE EQUIP. EIRELI** - CNPJ 21.971.041/0001-03, para o item **03 - Balança Antropométrica**, pelo valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais); **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ 34.680.592/0001-51, para os itens: **05 – Esfignomanômetro Aneroides de coluna**, pelo valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), **09 – Oxímetro de Dedo Adulto**, pelo valor total de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), **16 – Oxímetro de Pulso**, pelo valor total de **R\$ 749,98** (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos),



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**22 - Esfigmomanômetro de Pedestal**, pelo valor total de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) e **23 - Esfigmomanômetro obeso**, pelo valor total de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais); **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO** - CNPJ 20.371.330/0001-09 para os itens: **07 - Foco Refletor**, pelo valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) e **27 – Balança Antropométrica Infantil**, pelo valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** – CNPJ 11.089.732/0001-16, para os itens: **08 – Otoscópio**, pelo valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), **10 - Suporte de soro**, pelo valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) e **12 - Biombo Modular Triplo**, pelo valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais); **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – CNPJ 24.768.176/0001-56, para o item **11 – Termômetro Infravermelho Digital**, pelo valor total de **R\$ 682,00** (seiscentos e oitenta e dois reais); **MIRAZAB COMERRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** – CNPJ 30.223.033/0001-61, para o item **17 – Desfibrilador Externo Automático –DEA**, pelo valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **M.H.M. DO COUTO COMERCIAL** – CNPJ 97.533.241/0001-38, para o item **18 – Eletrocardiógrafo**, pelo valor total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais); **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA** – CNPJ 30.619.938/0001-55, para o item **20 – Detector Fetal Portátil Digital**, pelo valor total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); **ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI** – CNPJ 35.764.167/0001-03, para o item **21 – Autoclave de Mesa**, pelo valor total de **R\$ 6.764,00** (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ 20.451.726/0002-39, para os itens: **25 – Braçadeira para Injeção**, pelo valor total de **R\$ 164,00** (cento e sessenta e quatro reais) e **26 – Carrinho para Curativo**, pelo valor total de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais); **TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS TERCNICOS EIRELI** – CNPJ 27.622.068/0001.69, para o item **24 – Mesa Ginecológica**, pelo valor total de **R\$ 4.920,00** (quatro mil, novecentos e vinte reais) e **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP** – CNPJ 23.236.167/0001-51, para o item **28 – Esfigmomanômetro de Digital**, pelo valor total de **R\$ 670,00** (seiscientos e setenta reais), quanto ao item 25 – Braçadeira para Injeção, declarado fracassado.

A ATA na íntegra, bem como a ATA COMPLEMENTAR encontram-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 068/2020.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Divisão de Tributos Imobiliários

**COMUNICADO**

Osasco, 7 de Janeiro de 2021

Prezado,

**Proprietário/Compromissário.....:** SHUEL CARLOS IKEDA GOMES

**Endereço de Localização.....:** RUA MANUEL DE CARVALHO, 146 - PL 16/ L 16-B/ Q 12 - Cipava - Osasco/SP

**Endereço de Entrega.....:** RUA MANUEL DE CARVALHO, 146 - PL 16/ L 16-B/ Q 12 - Cipava - Osasco/SP

**CDC.....:** 8008648296

**Inscrição Cadastral.....:** 23241.33.85.0235.00.000.03

**Processo Administrativo Nº .....** 00019168/2020

**Assunto.....:** Relançamento de IPTU

Tem o presente comunicado a finalidade de informar que foram efetuados os procedimentos de Relançamento de IPTU, requerido por V.S<sup>a</sup>, sendo o(s) respectivo(s) carnê(s) de IPTU/2021 entregue(s) em mãos neste ato. Favor desconsiderar o(s) carnês(s) deste exercício emitido(s) anteriormente e, caso o tenha pago, total ou parcelado, apresentar o(s) comprovantes(s), originais no endereço abaixo, juntamente com este comunicado.

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Evite possíveis transtornos, como extravio do carnê de IPTU, caso o endereço e/ou endereço de entrega esteja(m) desatualizados(s).

Envie os documentos para o e-mail: [documentos.ipmu@osasco.sp.gov.br](mailto:documentos.ipmu@osasco.sp.gov.br) ou compareça à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento à Rua Narciso Sturlini, 201 - Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 16h30 com cópia simples dos documentos necessários.

Atenciosamente,

Palmyra Taíze Mendes Vanni Neiva

Gestora Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Divisão de Tributos Imobiliários

COMUNICADO

Osasco, 7 de Janeiro de 2021

Prezado,

**Proprietário/Compromissário.....:** MARIA BENEDITA GUEDES GOMES

**Endereço de Localização.....:** RUA MANUEL DE CARVALHO, 150 - PL 16/L 16-A/ Q 12 - Cipava - Osasco/SP

**CDC.....:** 1260160000

**Inscrição Cadastral.....:** 23241.33.85.0205.00.000.03

**Processo Administrativo Nº.....:** 00019168/2020

**Assunto.....:** Relançamento de IPTU

Tem o presente comunicado a finalidade de informar que foram efetuados os procedimentos de Relançamento de IPTU, requerido por V.S\*, sendo o(s) respectivo(s) carnê(s) de IPTU/2021 entregue(s) em mãos neste ato. Favor desconsiderar o(s) carnês(s) deste exercício emitido(s) anteriormente e, caso o tenha pago, total ou parcelado, apresentar o(s) comprovantes(s), originais no endereço abaixo, juntamente com este comunicado.

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Evite possíveis transtornos, como extravio do carnê de IPTU, caso o endereço e/ou endereço de entrega esteja(m) desatualizados(s).

Envie os documentos para o e-mail: [documentos.ipmu@osasco.sp.gov.br](mailto:documentos.ipmu@osasco.sp.gov.br) ou compareça à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento à Rua Narciso Sturlini, 201 - Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 16h30 com cópia simples dos documentos necessários.

Atenciosamente,

Palmyra Taize Mendes Vanni Neiva

Gestora Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Resumo da Despesa por UNIDADE

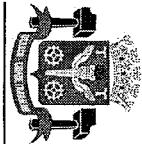
dez/20

Órgão	Doação Ativa/ Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - Gabinete do Prefeito	47.125.221,97	-3.380.667,81	920.206,56	2.008.732,02
01.04 - Secretaria de Finanças	45.897.721,12	-2.518.205,06	1.797.608,14	2.882.079,75
01.05 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	24.074.722,46	-3.975.917,11	1.623.061,11	2.310.884,22
01.06 - Secretaria de Administração	33.882.094,27	-2.231.761,65	1.655.192,83	2.204.954,63
01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	22.398.882,26	-2.820.643,56	485.734,50	2.505.698,15
01.08 - Secretaria de Educação	850.572.677,94	42.113.108,56	61.585.191,67	1.606.320,66
01.09 - Secretaria de Saúde	879.201.704,60	12.537.001,54	77.810.331,07	126.913.923,20
01.11 - Secretaria de Serviços e Obras	483.105.203,99	-105.425.980,64	102.101.548,62	101.580.237,64
01.12 - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	39.474.402,50	-5.150.982,66	1.665.651,50	77.541.063,95
01.13 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	103.378.533,09	-52.183.993,51	4.929.519,80	2.875.854,45
01.14 - Secretaria de Assistência Social	52.471.329,68	-5.848.553,61	-21.822.437,98	4.126.144,11
01.15 - Secretaria de Cultura	18.384.519,17	1.839.7715,51	2.620.174,94	3.875.713,22
01.16 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	10.688.138,27	3.177.684,17	3.953.698,61	1.989.871,04
01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	39.694.455,29	511.270,54	85.799.693,91	79.402.412,26
01.18 - Encargos Gerais do Município	349.596.836,71	-11.372.180,34	4.929.519,80	4.126.144,11
01.19 - Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana	51.945.707,00	-20.608.093,36	2.660.767,68	3.953.698,61
01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	123.610.176,64	-12.941.552,12	3.922.734,38	3.995.628,02
01.23 - Secretaria de Comunicação Social	26.919.653,67	-10.072.206,32	6.982.251,81	1.073.936,46
01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão	7.242.798,68	-256.337,52	7.386.899,50	1.526.778,86
01.27 - Controladoria Interna	3.139.435,29	-237.624,16	398.539,37	37.156.747,99
01.28 - Secretaria de Governo - SEGOV	5.984.540,44	-1.930.086,31	220.228,21	24.053.570,73
01.99 - Reserva de Contingência	2.163.831,11	0,00	356.454,64	4.251.829,60
		0,00	349.274,64	8.592.867,10
		0,00	338.123,53	1.093.286,01
		0,00	0,00	462.104,57

Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandeleyr  
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

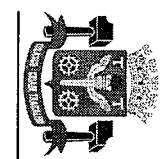

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PMO**
**Quadro Movimento da Despesa**

Conteúdo	Físico	Organização	Periodo	Empenhado	Periodo	Liquidado	Periodo	Pago
Categoria de Gasto		Alturação	Reservado	Acumulado	Sábio	Acumulado	Período	Acumulado

**3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

3.1.7.1.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONVENÇÕES E VANTAGENS FIXAS -	522.150,00	-70.667,90	451.282,10	345.932,61	-68.991,07	345.932,61	105.339,49	345.932,61
3.1.9.0.11.00 - VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	810.528.297,16	47.634.007,16	858.162.304,16	782.122.134,92	99.945.222,63	782.122.134,92	96.040.169,24	99.999.853,43
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	38.718.719,00	-8.027.491,68	30.691.227,32	20.149.309,21	2.883.385,26	20.149.309,21	10.541.918,11	2.683.385,77
3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	928.133,00	45.173,00	1.374.883,00	1.289.461,35	118.545,06	1.289.461,35	85.401,45	119.544,06
3.1.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	73.722,00	0,00	73.722,00	0,00	0,00	73.722,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.785.868,00	2.871.699,35	7.657.567,35	5.135.588,81	101.683,70	5.135.588,81	2.521.978,54	101.683,70
3.1.9.0.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE FAMÍLIA	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	748.818,49	65.731,79	748.818,49	931.161,51	65.731,79
3.1.9.1.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - INTRA-ORDEM	119.088.578,00	12.778.450,02	131.867.028,02	122.000.549,57	20.477.165,43	122.000.549,57	20.477.165,43	29.900.747,46
3.1.9.1.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	41.622,00	0,00	41.622,00	0,00	0,00	41.622,00	0,00	0,00
3.2.9.0.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000.000,00	-1.595.573,98	4.404.426,02	3.404.426,02	1.000.000,00	1.000.000,00	158.777,46	3.404.426,02
3.2.9.1.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00	2.018.808,10	181.139,30	2.018.808,10	181.139,30	2.018.808,10
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	251.868.572,00	18.010.539,65	269.879.111,65	258.634.751,41	1.544.250,29	258.634.751,41	11.244.380,24	22.928.334,48
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-12.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.019.711,00	-1.903.711,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATIFICA PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO	1.926.921,00	-160.116,75	1.768.804,25	844.260,22	-287.815,04	844.260,22	922.544,03	0,00
3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	121.321.011,00	68.918.432,39	190.239.443,39	162.136.397,01	21.286.845,84	162.136.398,41	28.102.473,38	24.215.998,87
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	432.131,00	-286.000,00	166.131,00	0,00	0,00	166.131,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.819.286,00	-15.155.577,76	23.663.707,24	12.537.04,07	322.343,45	12.537.04,07	11.126.666,17	300.563,91
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LODOCA	517.176,00	-60.533,00	456.643,00	9.782,13	9.782,13	9.782,13	446.880,87	9.782,13
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.522.746,00	-2.066.458,00	2.456.288,00	2.342.401,00	0,00	2.342.401,00	113.888,00	557.600,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	12.193.068,00	1.196.822,97	13.389.880,97	11.776.198,95	2.413.349,52	11.776.198,95	1.613.682,12	4.144.04,97
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	89.173.074,00	57.285.436,77	74.020.510,77	63.263.485,45	17.843.613,38	63.263.485,45	11.737.025,32	84.800.719,08
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRA-ESTRUTURA	94.186.023,00	-12.823.282,25	81.362.780,75	78.289.851,44	344.860,36	78.289.851,44	3.072.909,31	8.287.189,63
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	475.500,00	475.500,00	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00	475.500,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.041.652,00	3.959.028,87	95.000.788,87	90.803.933,91	-890.743,16	90.803.933,91	4.196.744,96	14.029.559,93
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	26.000.000,00	1.390.073,98	27.390.073,98	27.106.849,19	2.846.263,77	27.106.849,19	2.846.263,77	27.106.849,19
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	32.660.531,00	36.860.886,91	69.521.417,91	58.930.231,09	1.243.826,86	64.500.191,49	5.021.226,42	8.824.826,60
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.926.620,00	4.978.222,56	16.951.397,44	13.785.393,86	1.290.877,33	13.785.393,86	3.165.003,58	4.879.913,98
3.3.90.51.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.351.000,00	3.056.505,15	7.576.906,15	7.559.254,27	224.741,17	7.559.254,27	37.653.94,55	224.741,17
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.222,00	1.562.314,89	1.562.314,89	901.934,55	1.265.927,46	439.109,43	900.934,55	1.265.927,46
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.720.012,00	1.243.72,56	2.963.736,56	2.327.282,37	101.825,90	2.383.439,01	580.287,55	101.825,90
<b>Total da Natureza da Despesa</b>	2.382.024.844,00	210.545.238,79	2.592.570.082,79	2.278.304.162,01	172.554.141,28	2.283.930.247,45	308.699.803,74	297.371.272,03
<b>4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>								
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.170.122,00	1.265.122,00	1.040.912,51	0,00	224.209,49	144.906,00	1.040.912,51	64.042,72
4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-3.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	0,00	163.890,08	163.890,08	163.890,08	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO	241.753,00	-61.015,35	172.737,65	48.358,41	-16.384,09	48.358,41	123.779,24	0,00
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	154.228.575,66	5.641.112,11	159.767.687,77	139.406.377,86	-1.804.928,30	139.406.377,86	20.361.312,91	58.062.060,53
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRA-ESTRUTURA	27.978.619,00	438.410,70	28.417.029,70	2.276.965,58	0,00	2.276.965,58	26.140.084,12	2.248.965,58
4.4.90.51.00 - OBRAIS E INSTALAÇÕES	266.449.791,67	-17.833.446,59	246.616.643,11	20.280.558,10	-24.412.75,98	22.788.304.105,01	3.365.727,30	12.722.789,66
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	51.180.894,67	12.008.992,54	63.189.587,21	40.405.484,96	40.205.998,56	30.001.922,11	38.782.882,07	4.118.230,18
4.4.90.81.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.276.000,00	2.043.702,39	5.319.702,39	4.152.137,98	4.152.137,98	4.152.137,98	4.152.137,98	4.152.137,98

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

**Dezembro / 2020**

Conta	Fixado	Alterações	Orçamento	Reservado	Empenhado		Periodo	Acumulado	Liquidação		Período	Acumulado	Pág. 10	
					Periodo	Saído			Periodo	Acumulado			Liquidação	Não liquidado
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	23.501,00	1.189.697,11	1.213.198,11	1.190.697,11	0,00	1.190.697,11	22.501,00	0,00	1.190.697,11	0,00	442.594,78	748.162,33	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	987.400,00	1.000,00	988.400,00	987.257,50	0,00	987.257,50	1.142,50	358.920,00	882.057,50	173.945,00	548.847,50	333.210,00	105.200,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	25.000,00	4.882.220,02	20.117.779,38	17.926.168,42	496.404,94	17.926.168,42	2.191.611,55	498.404,94	17.926.168,42	496.404,94	17.926.168,42	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	99.649.000,00	3.436.575,75	96.212.424,25	95.293.423,34	8.049.439,48	95.293.423,34	91.000,91	8.049.439,48	95.293.423,34	8.049.439,48	95.293.423,34	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	750.000,00	0,00	750.000,00	714.039,84	59.503,32	714.039,84	35.960,16	59.503,32	714.039,84	35.960,16	59.503,32	714.039,84	0,00	0,00
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.013.171.065,00	205.617.590,04	3.218.788.755,04	2.602.201.010,30	156.304.104,92	2.507.627.5910,74	610.981.827,70	397.910.155,71	2.496.979.227,68	329.182.684,95	2.367.011.652,99	129.967.574,69	110.648.383,06	0,00
Total da Natureza da Despesa														
Total da Natureza das Despesas	3.016.171.065,00	204.781.521,15	3.220.952.586,15	2.602.201.010,30	156.304.104,92	2.507.627.5910,74	613.125.458,81	397.910.155,71	2.496.979.227,68	329.182.684,95	2.367.011.652,99	129.967.574,69	110.648.383,06	0,00
Total Geral	3.016.171.065,00	204.781.521,15	3.220.952.586,15	2.602.201.010,30	156.304.104,92	2.507.627.5910,74	613.125.458,81	397.910.155,71	2.496.979.227,68	329.182.684,95	2.367.011.652,99	129.967.574,69	110.648.383,06	0,00

Cartório de Notarias e Registros

Total da Natureza das Despesas

Subsecretaria do Tesouro Municipal

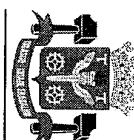
Carine Donizete Simões de Oliveira

Secretário de Finanças

Rogério Lins Wanderley

Prefeito

Pedro Soárez de Albuquerque



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020      REEMISSÃO      31/12/2020

**Resumo de Movimento de Caixa**

**R E C E I T A**

Saldo em Bancos em	2019	378.024.065,26
Saldo em Tesouraria em		0,00
Arrecadado até Dia Anterior		2.922.981.105,79
Arrecadado Hoje		1.220.819,67

Total

3.302.225.990,72

**Demonstração do Movimento de Caixa**

Recetas Orçamentárias	1.300.726,13	Despesas Pagas até o Dia Anterior	2.924.289.514,31
Recetas Extra-Orçamentária	31.290,45	Despesas Pagas Hoje	60.408,49
Sub-Total	1.332.016,58	Saldo nos Bancos	377.876.067,92
Cancelamentos	-111.196,91	Saldo na Tesouraria	0,00

**Demonstrativo dos Saldos Bancários**

**Banco**

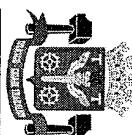
**Saldo Anterior**

**Entrada**

**Saída**

**Saldo Atual**

MOVIMENTO				
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.00	49.407.235,59	297.777,41	49.688.749,05
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.00	1.272.701,85	0,00	359,48
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.00	97.514,13	105.729,86	0,00
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.00	5.066,70	465.770,08	40.691,92
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.00	0,00	11,81	11,81
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.00	7.160.274,47	821,42	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.00	197.720,98	0,00	0,00
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.00	2.827,44	119,55	0,00
SANTANDER/BANESPA - HONORARIOS	2 - 4082 - 01.100.00	672.188,28	0,00	672.188,28
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.00	10.231.995,05	1.237,96	10.233.233,01
BB SAÚDE - RP	2 - 4137 - 01.110.00	4.178,54	0,00	4.178,54
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.00	5.684,11	0,79	5.684,90
BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.00	32.078,53	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.00	4.857.709,80	447,19	4.858.156,99
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200,03	146.110,46	0,00	146.120,46
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.00	19.669.076,13	2.310,43	19.671.386,56
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.00	1.185.406,14	133,54	1.185.539,68
CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	2 - 4202 - 05.100.00	0,05	0,00	0,05
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.00	681.456,82	6.764,41	688.221,23
BB - JUZGADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.00	7.979,81	0,02	7.979,83
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.00	737.415,49	241,06	737.656,55



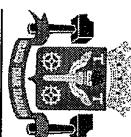
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020

<b>MOVIMENTO</b>	<b>REEMISSÃO</b>			<b>31/12/2020</b>		
	<i>Banco</i>	<i>Saída Anterior</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Saúdo Atual</i>	
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100,00	9.155,30	1.04	0,00	9.156,34	
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100,00	1.452.686,01	1.115,59	0,00	1.453.801,60	
CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100,00	10.849.086,34	1.609,43	0,00	10.850.695,77	
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100,00	831.702,17	0,00	0,00	831.702,17	
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400,00	36.038,29	11,17	0,00	36.049,46	
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110,00	0,00	0,19	0,19	0,00	
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100,00	13.948,82	59.405,65	0,00	73.354,47	
CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 006647034-5	2 - 4303 - 01.100,00	11.771,94	0,01	0,00	11.771,95	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4305 - 05.100,00	17.381,33	11,63	0,00	17.392,96	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4306 - 05.100,00	4.456.930,86	0,00	0,00	4.456.930,86	
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	2 - 4308 - 05.100,00	3.961.243,91	0,00	0,00	3.961.243,91	
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	2 - 4309 - 05.100,00	1.404.001,41	0,00	0,00	1.404.001,41	
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	2 - 4310 - 05.100,00	15.372,43	1,80	0,00	15.374,23	
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	2 - 4323 - 01.110,00	115,23	0,00	0,00	115,23	
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200,00	7.776.690,57	914,71	0,00	7.777.605,28	
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100,00	17.878.416,20	1.993,07	0,00	17.880.409,27	
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100,00	857.124,87	0,00	0,00	857.124,87	
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4367 - 01.100,00	0,00	100,94	0,00	100,94	
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4379 - 06.100,00	11.049,46	1,53	0,00	11.050,99	
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4418 - 05.100,00	626.838,20	0,00	0,00	626.838,20	
BB SAÚDE - CV SUS 6807 - PMO MAT. PERMANENTE CC	2 - 4419 - 05.100,00	699.675,86	0,00	0,00	699.675,86	
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4421 - 02.300,00	476.828,87	53,72	0,00	476.882,59	
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4432 - 02.510,00	59.120,46	6,91	0,00	59.127,37	
BB - SH - URB .AL. AE.JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4433 - 02.100,00	65.510,93	7,29	0,00	65.518,22	
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4437 - 02.100,00	36.217,79	4,08	0,00	36.221,87	
CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	2 - 4451 - 02.100,00	58.977,88	6,64	0,00	58.984,52	
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4454 - 05.100,00	2.228.707,31	0,00	0,00	2.228.707,31	
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4455 - 01.100,00	895.503,70	100,89	0,00	895.604,59	
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2 - 4502 - 01.100,00	1.616.912,70	1.198,63	0,00	1.618.111,33	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4503 - 01.400,00	15.698,21	0,00	0,00	15.698,21	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110,00	0,00	143,48	0,00	143,48	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310,00	26.575,36	0,00	0,00	26.575,36	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312,00	1.573.818,67	0,00	0,00	1.573.818,67	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300,00	6.985,26	0,00	0,00	6.985,26	
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300,00	2.653.410,82	31,34	0,00	2.653.722,16	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

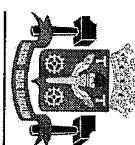
**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020

**REEMISSÃO**

31/12/2020

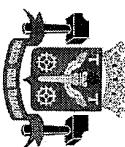
MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB - HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 45222 - 01.100,00	65.620,57	41,28	0,00	65.661,85
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 45335 - 06.100,00	4.532.486,34	508,85	0,00	4.532.995,19
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200,00	666.885,55	512,14	0,00	667.397,69
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510,00	632.621,11	75,94	0,00	632.697,05
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4555 - 02.510,00	279.306,62	34,47	0,00	279.341,09
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4556 - 02.510,00	178.280,07	28,37	0,00	178.308,44
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4562 - 02.251,00	586.675,88	81,01	0,00	586.756,89
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4562 - 02.253,00	1.884.399,54	0,00	0,00	1.884.399,54
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4563 - 02.253,00	2.387.078,91	0,00	0,00	2.387.078,91
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4563 - 02.251,00	5.285.499,88	403,99	0,00	5.285.903,87
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100,00	1.645.991,74	22,94	0,00	1.646.014,68
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4567 - 02.251,00	156.514,99	21,61	0,00	156.536,60
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4567 - 02.253,00	18,26	0,00	0,00	18,26
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4568 - 02.253,00	534,70	0,00	0,00	534,70
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4568 - 02.251,00	4.582.525,41	632,74	0,00	4.583.158,15
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4569 - 02.251,00	4.297.727,29	593,42	0,00	4.298.320,71
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4569 - 02.253,00	501,47	0,00	0,00	501,47
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200,00	131.990,48	14,87	0,00	132.005,35
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100,00	122.692,06	0,00	0,00	122.692,06
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300,00	997.426,17	89,936,76	89,830,75	997.532,18
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100,00	5.880,13	0,44	0,00	5.880,57
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100,00	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47
BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 06.100,00	24.822.489,26	2.834,97	0,00	24.825.324,23
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200,00	91.308,01	10,29	0,00	91.318,30
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200,00	26.694,50	3,01	0,00	26.697,51
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200,00	23.462,07	0,14	0,00	23.462,21
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200,00	327.873,50	36,94	0,00	327.910,44
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100,00	1.112.993,92	0,00	0,00	1.112.993,92
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PROV PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100,00	61,02	0,00	0,00	61,02
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510,00	473,83	0,05	0,00	473,88
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100,00	144.661,43	2.847,79	43.705,13	103.804,09
BB - SAÚDE - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇAO BA	2 - 4589 - 02.300,00	7.411.407,50	90.621,37	89.830,75	7.412.198,12
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	2 - 4590 - 05.310,00	9,50	0,00	0,00	9,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARRINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200,00	2.063.517,29	1.584,69	0,00	2.065.101,98
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2 - 4611 - 06.100,00	44.283,70	4,99	0,00	44.288,69
CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRACAS)	2 - 4612 - 05.100,00	0,02	0,00	0,02	0,02



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PMO**  
**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020

	REEMISSÃO	31/12/2020	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada
			Saída
MOVIMENTO			Saúdo Atual
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100,00	53.792,92	4,53
CEF - SHDU - PROG MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-CT-	2 - 4622 - 05.100,00	83.224,89	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110,00	18.377,91	1,86
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110,00	0,99	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100,00	1.824.941,81	320,54
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-FLAMEN GUI	2 - 4633 - 05.100,00	696,18	0,10
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-FLAMEN GUI	2 - 4634 - 05.100,00	380,01	0,05
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-FLAMEN GUI	2 - 4635 - 05.100,00	421,22	0,06
CEF - SDHU - REG. ASSENT STA IABEL-M.CIDADES - C/C	2 - 4636 - 05.100,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200,00	286.987,98	55,58
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400,00	418.727,06	0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100,00	268,29	0,04
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100,00	476,82	0,07
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510,00	821.865,53	121,89
BB - SF. - PMO TJLC151 - 70 TESOURO - C/C 92.613	2 - 4649 - 01.110,00	2.462.624,22	106,58
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.210,00	80,87	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.200,00	247.142,66	27,85
BB - SF. - PMO TJLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111,00	23.949.978,61	19.607,75
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100,00	11.092.291,89	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110,00	193.514,46	883,75
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100,00	198.485,59	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510,00	1.010.933,00	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510,00	925.397,23	104,25
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510,00	154,93	0,02
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510,00	34.806,09	3,92
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510,00	224.755,64	25,32
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510,00	24.570,03	2,77
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510,00	1.002,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510,00	1.523.283,18	1.523.283,18
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312,00	0,00	163,88
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510,00	31.478,33	3,54
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 05.510,00	0,76	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 05.510,00	0,00	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510,00	966,89	0,11
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510,00	1.177,25	0,00
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 05.510,00	0,59	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110,00	95.380,83	10,75



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

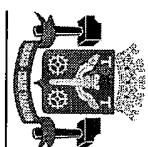
**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020

	REEMISSÃO	31/12/2020	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
--	-----------	------------	-------	----------------	---------	-------	-------------

**MOVIMENTO**

BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4692 - 02.100,00	128.028,70	16,37	0,00	128.045,07		
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100,00	69.069,42	9,53	0,00	69.078,95		
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,6	2 - 4695 - 05.300,00	644.746,06	89,01	0,00	644.835,07		
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100,00	1.005,78	0,14	0,00	1.005,92		
BB - GP - CAMP-CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.288-3 -F	2 - 4697 - 06.100,00	2.349,22	0,26	0,00	2.349,48		
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100,00	289,83	0,06	0,02	289,87		
CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	2 - 4700 - 05.100,00	0,00	0,07	0,07	0,00		
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100,00	369,64	0,04	0,00	369,68		
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100,00	900,15	0,10	0,00	900,25		
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.261,00	424.804,93	643,62	0,00	425.448,55		
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263,00	2.427.262,64	0,00	0,00	2.427.262,64		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 960339-X	2 - 4705 - 05.200,00	432.344,72	48,71	0,00	432.393,43		
CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	2 - 4706 - 05.100,00	2.789,91	0,00	0,00	2.789,91		
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510,00	1.125.771,69	1,05	0,00	1.125.771,69		
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312,00	93.598,14	144,13	0,00	93.742,27		
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312,00	805.369,74	0,00	0,00	805.369,74		
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.006242003-0	2 - 4714 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200,00	423.440,72	47,71	0,00	423.488,43		
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLIMAC3 - C/C 96845-5	2 - 4716 - 05.510,00	2.432,36	0,28	0,00	2.432,64		
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.006242005-6	2 - 4718 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05		
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110,00	25.995.382,74	274.711,51	54.228,95	26.215.865,30		
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261,00	810.492,71	1.357,17	16.343,88	795.506,00		
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100,00	271.722,14	5,50	0,00	271.727,64		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV D	2 - 4724 - 05.200,00	516.509,77	58,19	0,00	516.567,96		
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100,00	2.405,99	0,28	0,00	2.406,27		
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 08.510,00	1.631,83	0,00	0,00	1.631,83		
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 05.510,00	0,70	0,18	0,00	0,88		
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110,00	2,99	0,02	0,00	3,01		
CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SICONV OBT	2 - 9004 - 05.310,00	996.747,88	91,72	0,00	996.839,60		
CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 9005 - 08.100,00	60.000,00	0,00	60.000,00			
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100,00	833.979,18	100,00	0,00	854.079,18		
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.5678-X	2 - 9009 - 06.100,00	3.804,18	0,43	0,00	3.804,61		
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312,00	142.416,12	18,77	0,00	142.434,89		
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312,00	35.271,68	4,16	0,00	35.275,84		
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312,00	225.564,87	25,41	0,00	225.590,28		
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100,00	40.401.344,03	8.463,74	0,00	40.409.807,77		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PMO**  
**Boletim Diário de Tesouraria**

335/2020

REEMISSÃO

31/12/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
--	-------	----------------	---------	-------	-------------

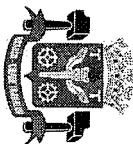
**MOVIMENTO**

BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310,00	10.174.885,08	1.974,68	0,00	10.176.859,76
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800,07	580.915,30	0,00	0,00	580.915,30
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312,00	4.318.474,65	0,00	0,00	4.318.474,65
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310,00	1.253.871,06	145,18	0,00	1.254.016,24
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100,00	452.497,26	50,98	0,00	452.548,24
CEF - SEGOV - Convênio 88702/119	2 - 9019 - 05.100,00	5.848,22	0,00	0,00	5.848,22
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.110,00	17.967,04	7.082,25	0,00	25.049,29
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111,00	138.366,57	0,00	0,00	138.366,57
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111,00	325.388,92	0,00	0,00	325.388,92
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110,00	63.505,53	16.948,44	0,00	80.453,97
BB - Leil A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312,00	2.337.526,69	344,70	0,00	2.337.871,39
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 - 104112-6	2 - 9023 - 02.261,00	12.287.182,80	0,00	0,00	12.287.182,80
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Soma</b>		<b>376.715.656,74</b>	<b>1.511.678,08</b>	<b>351.266,90</b>	<b>377.876.067,92</b>
<b>Total dos Bancos</b>		<b>376.715.656,74</b>	<b>1.511.678,08</b>	<b>351.266,90</b>	<b>377.876.067,92</b>
<b>Total Geral</b>		<b>376.715.656,74</b>	<b>1.511.678,08</b>	<b>351.266,90</b>	<b>377.876.067,92</b>

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

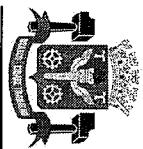
Carina Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
 PMO

Nº da Nota da Receita	Ficha	Descrição	Anexo	Ativação Até	Arrecadação Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1.000	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	45.793.391,54	7.735.085,81	55.592.158,00	55.592.158,00	-2.163.180,65	
1.1.1.3.03.4.1.000	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	281.302.206,93	3.957.761,71	32.872.263,71	20.583.491,00	20.583.491,00	12.289.772,71
1.1.1.8.01.1.1.001	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	7.752.205,38	289.057.472,31	355.799.574,00	355.799.574,00	-66.442.161,69	
9.1.1.8.01.1.1.001	390	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	2.465.43,21	-2.104,17	-248.847,38	0,00	-248.847,38	
1.1.1.8.01.1.1.002	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.995.247,21	23.008,76	3.020.255,97	3.113.528,00	-93.272,03	
1.1.1.8.01.1.2.001	5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.893.463,43	393.452,85	2.287.316,28	1.078.410,00	1.078.410,00	1.208.906,28
9.1.1.8.01.1.2.001	392	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	0,00	-24,76	0,00	0,00	-24,76	
1.1.1.8.01.1.2.002	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.118.201,33	332.127,13	3.847,67	335.974,80	927.504,00	-591.529,20
1.1.1.8.01.1.3.001	7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	82,34	240,48	322,82	2.510.061,00	2.510.061,00	-2.509.738,18
1.1.1.8.01.1.3.002	8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	17.432.365,04	2.098.435,29	19.530.800,33	19.390.236,00	140.564,33	
9.1.1.8.01.1.4.001	9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	13,22	38,59	51,81	7.003.294,00	7.003.294,00	-7.003.294,19
9.1.1.8.01.1.4.001	396	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	-17,01	0,00	-17,01	0,00	0,00	-17,01
1.1.1.8.01.1.4.002	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	12.550.291,50	1.580.577,74	14.130.863,24	2.487.132,00	2.487.132,00	11.643.731,24
9.1.1.8.01.1.8.000	398	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-8.109,81	0,00	-8.109,81	0,00	0,00	-8.109,81
1.1.1.8.01.1.8.000	470	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	37.425,45	1.846,70	39.272,15	0,00	0,00	39.272,15
1.1.1.8.01.1.9.000	11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.618.102,33	437.527,31	4.055.629,64	521.412,00	521.412,00	3.534.217,64
1.1.1.8.01.1.9.000	12	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	47.931.393,59	5.549.629,66	53.481.023,25	54.176.553,00	54.176.553,00	-695.529,75
9.1.1.8.01.1.9.000	400	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	-13.286,48	-29.240,58	-42.527,06	0,00	0,00	-42.527,06
1.1.1.8.01.1.9.000	13	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	793.379,74	108.851,26	902.538,00	5.957.563,00	5.957.563,00	-5.055.025,00
9.1.1.8.01.1.9.000	401	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	-432,90	-724,80	-1.157,70	0,00	0,00	-1.157,70
1.1.1.8.01.1.9.000	14	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	2.892.754,00	2.892.754,00	2.892.754,00	-2.892.754,00
1.1.1.8.01.1.9.000	15	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	925.505,00	925.505,00	-925.505,00	
9.1.1.8.01.1.9.000	471	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	94.099,47	12.267,61	106.367,08	0,00	0,00	106.367,08
1.1.1.8.01.1.9.000	16	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	578.441,00	578.441,00	-578.441,00
9.1.1.8.02.3.1.001	17	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	646.218.592,67	72.890.943,46	719.09.536,13	546.386.738,00	546.386.738,00	172.722.798,13
9.1.1.8.02.3.1.001	408	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM	-730,59	-730,59	0,00	0,00	0,00	-730,59
9.1.1.8.02.3.1.002	18	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	82.989,31	232.683,10	1.058.672,41	180.765.242,00	180.765.242,00	-179.70.569,59
9.1.1.8.02.3.1.002	407	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-1.176,80	0,00	-1.176,80	0,00	0,00	-1.176,80
9.1.1.8.02.3.1.003	19	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	35.708.996,48	3.943.963,12	39.652.959,60	90.137.098,00	90.137.098,00	-50.484.138,40
9.1.1.8.02.3.1.003	408	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-2.333,30	0,00	-2.333,30	0,00	0,00	-2.333,30
9.1.1.8.02.3.1.004	20	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	256.083,22	21.842,84	277.926,16	1.496,00	1.496,00	276.430,16
9.1.1.8.02.3.1.004	409	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-94,30	0,00	-94,30	0,00	0,00	-94,30
9.1.1.8.02.3.1.005	21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	34.362.370,08	5.566.503,44	39.928.873,52	13.181.801,00	13.181.801,00	26.747.072,52
9.1.1.8.02.3.1.005	410	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-2.891,30	-499,71	-3.391,01	0,00	0,00	-3.391,01
9.1.1.8.02.3.1.006	22	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.655.674,46	116.384,34	1.752.058,80	9.604.974,00	9.604.974,00	-7.852.915,20
9.1.1.8.02.3.1.006	411	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	-62.924,02	-62.924,02	0,00	0,00	-62.924,02
9.1.1.8.02.3.1.007	23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	40.002.490,35	4.071.250,64	44.073.740,99	17.571.470,00	17.571.470,00	-26.502.270,99
9.1.1.8.02.3.1.007	412	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	18.676.365,72	8.089,17	18.684.454,89	1.496,00	1.496,00	18.682.958,89
9.1.1.8.02.3.2.001	24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	301.228,24	34.132,55	353.420,79	4.043.347,00	4.043.347,00	-3.707.926,21
9.1.1.8.02.3.2.002	25	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	8.518,47	2.690,32	11.208,79	16.234,00	16.234,00	-5.025,21
9.1.1.8.02.3.2.003	26	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.042.523,09	140.131,24	1.182.654,33	1.558.458,00	1.558.458,00	-375.803,67
9.1.1.8.02.3.2.003	413	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-1.071,45	0,00	-1.071,45	0,00	0,00	-1.071,45
9.1.1.8.02.3.2.004	27	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	29.512.572	3.213,39	32.725,91	1.496,00	1.496,00	31.229,61
9.1.1.8.02.3.2.005	28	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.076.319,87	150.098,20	1.234.418,07	167.60,00	167.60,00	1.068.786,07
9.1.1.8.02.3.2.005	418	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-0,08	-7.232,09	-7.232,17	0,00	0,00	-7.232,17
9.1.1.8.02.3.2.006	29	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	7.207,60	717,40	7.925,00	197.371,00	197.371,00	-189.446,00
9.1.1.8.02.3.2.007	30	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	40.771,20	738,27	41.449,47	1.496,00	1.496,00	3.995,34
9.1.1.8.02.3.2.008	31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	3.223.536,00	3.223.536,00	3.223.536,00	-3.223.536,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



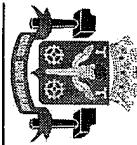
PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.8.02.3.3.001	33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	0,00	365.243,94	3.050.318,87	1.276.306,00	1.276.306,00	-1.276.306,00
1.1.1.8.02.3.3.002	34	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	0,00	0,00	0,00	7.147.331,00	7.147.331,00	-4.097.012,13
1.1.1.8.02.3.4.001	35	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	555.230,00	555.230,00	-555.230,00	-555.230,00	-2.316.451,99
1.1.1.8.02.3.4.002	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	3.926.639,05	483.175,86	4.409.814,91	6.726.266,00	6.726.266,00	-2.316.451,99
426	426	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-439,02	-439,02	-439,02	0,00	0,00	-439,02
1.1.1.8.02.3.8.000	427	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	52.964,85	3.317,27	56.282,12	0,00	0,00	56.282,12
1.1.1.8.02.3.9.000	37	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	547.957,79	68.112,84	616.070,63	2.826.160,00	2.826.160,00	-2.210.089,37
1.1.2.8.01.1.1.001	38	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXE	86.499,02	11.475,51	2.214.209,00	2.214.209,00	2.214.209,00	-2.116.264,47
1.1.2.8.01.1.1.002	39	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXER	16.339,56	642,37	16.981,93	19.927.876,00	19.927.876,00	-19.910.894,07
1.1.2.8.01.1.2.001	40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	202,38	21,81	284,19	156.000,00	156.000,00	-155.715,81
1.1.2.8.01.1.2.002	41	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	57,54	0,00	57,54	1.404.000,00	1.404.000,00	-1.403.942,46
1.1.2.8.01.1.3.001	42	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIV	0,00	0,00	391.060,00	391.060,00	391.060,00	-391.060,00
1.1.2.8.01.1.3.002	43	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	4.217,63	761,80	4.979,43	1.584.237,00	1.584.237,00	-1.559.257,57
1.1.2.8.01.1.4.001	44	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	-57.500,00
1.1.2.8.01.1.4.002	45	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	1.642,71	360,75	2.003,46	5.750.000,00	5.750.000,00	-5.747.986,54
1.1.2.8.01.1.9.001	46	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	488,20	93,97	582,17	200,00	200,00	382,17
1.1.2.8.01.9.1.001	47	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	8.379.603,39	1.790.092,23	10.169.685,62	12.855.454,00	12.855.454,00	-2.665.758,38
9.1.1.2.8.01.9.1.001	431	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	-1.914,97	0,00	-1.914,97	0,00	0,00	-1.914,97
1.1.2.8.01.9.1.002	48	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	553.156,17	191.053,09	1.523.282,00	1.523.282,00	1.523.282,00	-779.052,74
1.1.2.8.01.9.1.003	49	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	127.302,52	39.557,42	166.859,99	161,00	161,00	166.858,99
1.1.2.8.01.9.1.004	50	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	296.257,12	35.352,00	35.352,00	35.352,00	35.352,00	260.905,12
1.1.2.8.01.9.2.001	51	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	96.081,74	27.583,45	123.645,19	100,00	100,00	123.545,19
9.1.1.2.8.01.9.2.001	434	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISC	-927,97	0,00	-927,97	0,00	0,00	-927,97
1.1.2.8.01.9.2.002	52	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	6.615,58	3.397,69	10.013,27	200,00	200,00	9.813,27
1.1.2.8.01.9.2.003	53	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.283,25	736,28	2.029,53	1.000,00	1.000,00	1.028,53
1.1.2.8.01.9.2.004	54	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
55	55	TAXA DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.538.873,69	269.489,76	1.808.372,45	1.000,00	1.000,00	1.807.372,45
436	436	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA - LICENÇA DE FUNCIONA	-473,18	0,00	-473,18	0,00	0,00	-473,18
56	56	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	135.398,35	21.478,78	156.877,13	1.000,00	1.000,00	155.877,13
57	57	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	34.393,28	2.987,93	37.381,21	1.000,00	1.000,00	36.381,21
58	58	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
59	59	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.222.821,69	185.876,37	1.408.598,06	455.617,00	455.617,00	953.081,06
9.1.1.2.8.01.9.3.001	438	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA - LICENÇA DE FUNCIONA	-366,47	0,00	-366,47	0,00	0,00	-366,47
1.1.2.8.01.9.3.002	60	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	117.501,33	19.039,38	136.540,71	1.000,00	1.000,00	135.540,71
1.1.2.8.01.9.3.003	61	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	13.306,43	2.074,26	15.380,69	1.000,00	1.000,00	14.380,69
1.1.2.8.01.9.3.004	62	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	453.317,00	453.317,00	453.317,00	-453.317,00
63	63	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	332.990,47	50.991,26	383.981,73	200,00	200,00	383.761,73
64	440	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FIS	-186,07	0,00	-186,07	0,00	0,00	-186,07
65	64	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -TAXAS	43.925.140,71	1.801.979,48	45.727.120,19	38.815.076,00	38.815.076,00	6.912.044,19
66	65	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -TAXAS	-3.377,97	-43,44	-3.421,41	0,00	0,00	-3.421,41
67	67	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -TAXAS	62.956,94	10.662,02	73.618,96	1.000,00	1.000,00	72.618,96
68	68	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -TAXAS	-178,99	-6,20	-185,19	0,00	0,00	-185,19
69	69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -TAXAS	341.449,61	76.674,03	418.123,64	49.457,00	49.457,00	368.666,64
70	444	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	-3,82	0,00	-3,82	0,00	0,00	-3,82
71	1.1.2.8.02.9.2.001	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -MULTAS	548.841,64	1.343.636,94	1.892.478,58	1.000,00	1.000,00	1.889.478,58



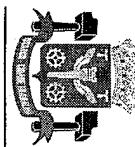
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

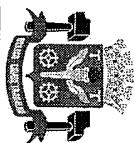
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.1.2.8.02.9.3.004	445	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	-0,01	-101,27	-101,28	0,00	0,00	-101,28
1.1.2.8.02.9.3.001	71	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	4,94	34,56	39,50	703.557,00	703.557,00	-703.517,50
1.1.2.8.02.9.3.002	72	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	3.170.614,79	367.992,47	3.538.607,26	1.825.687,00	1.825.687,00	1.712.920,26
1.1.2.8.02.9.3.003	73	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	10.229,13	1.524,93	11.754,06	703.442,00	703.442,00	-691.587,94
1.1.2.8.02.9.3.004	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	246.205,00	246.205,00	-246.205,00
1.1.2.8.02.9.3.006	75	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	1.851,57	122.596,35	124.447,92	105.516,00	105.516,00	18.931,92
1.1.2.8.02.9.3.007	473	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	21.840,31	5.144,04	26.984,35	0,00	0,00	26.984,35
1.1.2.8.02.9.4.001	76	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	-1.150,00
1.1.2.8.02.9.4.002	77	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	2.181.813,61	282.637,22	2.444.450,83	2.701.810,00	2.701.810,00	-257.359,17
1.1.2.8.02.9.4.003	78	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,79	5,55	6,34	1.000,00	1.000,00	-993,66
1.1.2.8.02.9.4.004	79	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	8.020,72	989,90	9.016,62	1.000,00	1.000,00	8.016,62
9.1.2.8.02.9.8.000	452	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-0,05	0,00	-0,05	0,00	0,00	-0,05
1.1.2.8.02.9.8.000	474	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - ATUALIZADAS	34.244,95	337,79	34.582,44	0,00	0,00	34.582,44
1.1.2.8.02.9.9.000	80	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	689.204,32	80.457,34	769.661,66	1.000,00	1.000,00	768.661,66
<b>TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR</b>			<b>1.294.811.713,80</b>	<b>124.364.637,32</b>	<b>1.419.176.351,12</b>	<b>1.511.641.407,00</b>	<b>1.511.641.407,00</b>	<b>-92.465.055,88</b>
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Anterior</b>	<b>Arrecadado Mês</b>	<b>Arrecadado Ano</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Diferença</b>
12.4.0.00.1.1.000	81	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	23.465.864,11	2.100.389,77	25.566.253,88	27.000.000,00	27.000.000,00	-1.433.746,12
12.4.0.00.1.2.000	82	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	182,00	-182,00
12.4.0.00.1.3.000	83	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	1.818,00	-1.818,00
12.4.0.00.1.4.000	84	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	182,00	-182,00
12.4.0.00.1.9.000	85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	1.818,00	-1.818,00
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>23.465.864,11</b>	<b>2.100.389,77</b>	<b>25.566.253,88</b>	<b>27.004.000,00</b>	<b>27.004.000,00</b>	<b>-1.437.746,12</b>
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Anterior</b>	<b>Arrecadado Mês</b>	<b>Arrecadado Ano</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Diferença</b>
13.1.0.01.1.1.000	86	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	346.368,30	52.268,69	398.636,99	1.000,00	1.000,00	387.636,99
13.1.0.01.1.2.000	87	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.1.3.000	88	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.1.4.000	89	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.1.9.000	90	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZADA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.12.1.000	91	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.1.2.2.000	92	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.2.3.000	93	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.2.4.000	94	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.01.2.9.000	95	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13.1.0.02.1.1.003	96	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	161.928,35	161.928,35	161.928,35	1.000,00	1.000,00	160.928,35
97 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
98 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
99 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
100 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
101 REM. DEP. BANC. - ROYALTIES	43.545,81	821,42	44.367,23	64.437,88	900.000,00	900.000,00	53.593,00	-9.225,77
102 REM. DEP. BANC. - FUNDEB	63.080,71	1.357,17	653,79	653,79	103.651,00	103.651,00	-102.997,21	-835.592,12
103 REM. DEP. BANC. - MAC	653,79	0,00	90,69	90,69	139.273,00	139.273,00	-139.182,31	-2.100,00
104 REM. DEP. BANC. - PAB	90,69	0,00	23.769,00	23.769,00	23.769,00	23.769,00	-23.769,00	-2.100,00
105 REM. DEP. BANC. - VISA	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-100,00	-100,00
106 REM. DEP. BANC. - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	-128,65	-128,65
107 REM. DEP. BANC. - SUS	71,95	71,95	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-2.100,00	-2.100,00
108 REM. DEP. BANC. FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Fazenda	Descrição	Ano	Arrecadação Ano	Arrecadação Mês	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.009	504	REM. DEP. BANC. - EMEND. PARLAM. BLCO INVEST. - FM	474,55	0,00	474,55	0,00	474,55	0,00
1.3.2.1.00.1.1.010	109	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	17.129,34	790,62	17.920,26	6.250,00	11.670,26	-474,55
1.3.2.1.00.1.1.011	110	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERI	0,00	0,00	0,00	10.126,00	-10.126,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.012	496	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVEST.AQUISIÇÃO EQUIP.MAT	7,37	7,37	0,00	7,37	7,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.013	111	REM. DEP. BANC. - MODE	2.855,47	4.093,43	1.000,00	1.000,00	3.093,43	-3.093,43
1.3.2.1.00.1.1.014	112	REM. DEP. BANC. - GSE	68.124,43	68.571,62	800.000,00	800.000,00	-731.428,38	-731.428,38
1.3.2.1.00.1.1.015	113	REM. DEP. BANC. - PNAE	20.174,19	914,71	21.088,90	400.000,00	-378.911,10	-378.911,10
1.3.2.1.00.1.1.018	114	REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	19.596,39	417,35	20.014,24	110.682,00	-90.647,76	-90.647,76
1.3.2.1.00.1.1.019	115	REM. DEP. BANC. - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	0,00	0,00	0,00	84.027,00	-84.027,00	-84.027,00
1.3.2.1.00.1.1.020	116	REM. DEP. BANC. - FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	171.844,00	-171.844,00	-171.844,00
1.3.2.1.00.1.1.021	117	REM. DEP. BANC. - DSTIAIDS	695,38	0,00	695,38	61.513,00	-60.817,12	-60.817,12
1.3.2.1.00.1.1.022	118	REM. DEP. BANC. - RENAST	8.501,15	0,00	8.501,15	79.267,00	-70.765,85	-70.765,85
1.3.2.1.00.1.1.023	119	REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	35.397,00	-35.397,00	-35.397,00
1.3.2.1.00.1.1.024	120	REM. DEP. BANC. - TRASEFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	220,86	0,00	220,86	128.947,00	-128.726,14	-128.726,14
1.3.2.1.00.1.1.025	121	REM. DEP. BANC. - GLICEMIA	0,00	0,00	0,00	86.844,00	-86.844,00	-86.844,00
1.3.2.1.00.1.1.026	122	REM. DEP. BANC. - SUSPEN	504,14	0,00	504,14	1.286,00	-1.286,00	-1.286,00
1.3.2.1.00.1.1.027	123	REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	44,10	0,00	44,10	200,00	-155,90	-155,90
1.3.2.1.00.1.1.028	124	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.067,32	0,00	2.067,32	2.000,00	67,32	67,32
1.3.2.1.00.1.1.029	125	REM. DEP. BANC. - TRASEFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	37,45	0,00	37,45	150,00	-112,55	-112,55
1.3.2.1.00.1.1.030	126	REMUN. DEF. BANC. CONVÉNIO 068/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	0,00	0,00	0,00	101.280,00	-101.280,00	-101.280,00
1.3.2.1.00.1.1.031	127	REMUN. DEF. BANC. - TUBERCULOSE	61,74	0,00	61,74	748,00	-686,26	-686,26
1.3.2.1.00.1.1.032	128	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U	0,00	0,00	0,00	65.628,00	-65.628,00	-65.628,00
1.3.2.1.00.1.1.033	129	REM. DEP. BANC. ASSIST. OBSTETR.DA MAT.	12,32	0,00	12,32	257,00	-244,68	-244,68
1.3.2.1.00.1.1.034	130	REM. DEP. BANC. UPA VILA MENCK	0,00	0,00	0,00	69.335,00	-69.335,00	-69.335,00
1.3.2.1.00.1.1.035	131	REM. DEP. BANC. MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.036	132	REM. DEP. BANC. EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	3.851,89	142,73	3.994,62	6.000,00	-2.005,38	-2.005,38
1.3.2.1.00.1.1.039	133	REM. DEP. BANC. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.040	134	REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO CDQ - CENTRO DE DESENVO	1.356,18	0,00	1.356,18	354,18	354,18	354,18
1.3.2.1.00.1.1.041	135	REM. DEP. BANC. - CIDE	5.789,70	133,54	5.923,24	21.872,00	-15.948,76	-15.948,76
1.3.2.1.00.1.1.042	136	REM. DEP. BANC. - FINAS	14.943,15	346,32	15.209,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.043	137	REM. DEP. BANC. - FNAs ACESSUAS	4.439,28	104,25	4.543,53	1.000,00	3.543,53	3.543,53
1.3.2.1.00.1.1.044	138	REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	2.730,64	142,56	2.873,20	78.000,00	-75.126,80	-75.126,80
1.3.2.1.00.1.1.046	506	REM. DEP. BANC. - BANCO DO Povo PAULISTA	0,59	0,00	0,59	0,00	0,59	0,59
1.3.2.1.00.1.1.047	139	REM. DEP. BANC. - PAC STA.RITA	23.340,75	651,38	23.992,13	19.544,00	4.448,13	4.448,13
1.3.2.1.00.1.1.048	140	REM. DEP. BANC. - JUIZADO ESPECIAL DEMais VARAS	2,27	0,05	2,32	3.000,00	-2.997,68	-2.997,68
1.3.2.1.00.1.1.051	141	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO	6.969,23	93,10	7.062,33	1.000,00	6.062,33	6.062,33
1.3.2.1.00.1.1.053	142	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VEÍCL	1.015,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	-193,81	-193,81
1.3.2.1.00.1.1.054	512	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SABESP [FUNDO INFRAESTR	12.507,56	320,54	12.838,10	12.838,10	12.838,10	12.838,10
1.3.2.1.00.1.1.056	505	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	214,36	4,99	219,35	0,00	219,35	219,35
1.3.2.1.00.1.1.057	143	REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	43,76	4,53	48,29	1.000,00	-951,71	-951,71
1.3.2.1.00.1.1.063	144	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	13.405,72	32,79	13.438,51	11.954,00	1.484,51	1.484,51
1.3.2.1.00.1.1.064	507	REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB	458,11	10,75	468,86	0,00	468,86	468,86
1.3.2.1.00.1.1.065	145	REM. DEP. BANC. - FUNCAO	156.608,05	2.834,97	159.443,02	1.696.376,00	-1.536.932,98	-1.536.932,98
1.3.2.1.00.1.1.066	146	REM. DEP. BANC. - FORUM OSASCO	282,93	6,64	500,00	500,00	-219,43	-219,43
1.3.2.1.00.1.1.070	147	REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	6.002,11	0,00	6.002,11	1.000,00	5.002,11	5.002,11
1.3.2.1.00.1.1.071	148	REM. DEP. BANC. - CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL	5.790,05	5.306,42	500.000,00	500.000,00	-494,93	-494,93
1.3.2.1.00.1.1.072	501	REM. DEP. BANC. - FUNDEF - EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.110,72	643,62	84.203,52	4.000,00	84.203,52	84.203,52
1.3.2.1.00.1.1.073	149	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	1.732,77	262.858,54	4.000,00	4.000,00	258.858,54	258.858,54



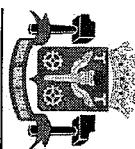
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Balancete da Receita**

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anexo/Cte	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Anualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.074	150	REM. DEP. BANC. - TIV	1.070.88	0,00	1.070.86	600.129,00	600.129,00	-599.058,14
1.3.2.1.00.1.1.075	151	REM. DEP. BANC. - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	3.95	0,00	3.95	89.192,00	89.192,00	-89.188,05
1.3.2.1.00.1.1.076	152	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PÚBLICA	22.766,51	1.993,07	24.759,58	2.629,00	2.629,00	22.130,58
1.3.2.1.00.1.1.077	153	REM. DEP. BANC. - CSSIP	85.669,17	2.310,43	87.995,60	119.118,00	119.118,00	-31.118,40
1.3.2.1.00.1.1.078	495	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	0,14	0,14	1,49	0,00	0,00	1,49
1.3.2.1.00.1.1.079	154	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F.F. BLOCO INV	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.082	489	REM. DEP. BANC. - FUNASA SERHU	430,98	23,59	454,52	0,00	0,00	454,52
1.3.2.1.00.1.1.083	155	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	346.761,30	8.768,99	355.530,29	378.040,00	378.040,00	-22.509,71
1.3.2.1.00.1.1.084	156	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	35.880,05	1.640,27	37.520,32	1.000,00	1.000,00	36.520,32
1.3.2.1.00.1.1.085	157	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES	10.830,87	512,14	11.343,01	1.000,00	1.000,00	10.343,01
1.3.2.1.00.1.1.086	158	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBA	17.585,20	1.637,12	19.222,32	100.100,00	100.100,00	-80.877,68
1.3.2.1.00.1.1.087	503	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	8.696,11	241,06	8.937,17	0,00	0,00	8.937,17
1.3.2.1.00.1.1.088	159	REM. DEP. BANC. - PROCON	1.344,50	7,29	1.351,79	9.000,00	9.000,00	-7.648,21
1.3.2.1.00.1.1.089	493	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DAS CID	4.287,29	332,24	4.628,53	0,00	0,00	4.629,53
1.3.2.1.00.1.1.091	160	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	1.103,36	121,89	1.225,25	3.000,00	3.000,00	-1.774,75
1.3.2.1.00.1.1.092	498	REM. DEP. BANC. - ARRENDARVE AE - ID VELOSO CIC 49	173,74	4,08	177,82	0,00	0,00	177,82
1.3.2.1.00.1.1.094	161	REM. DEP. ESP. FMHS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	14.781,56	41,64	14.823,20	20.781,00	20.781,00	-5.957,80
1.3.2.1.00.1.1.095	502	REM. DEP. BANC. - DOAÇÃOES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	5.479,47	100,94	5.580,41	0,00	0,00	5.580,41
1.3.2.1.00.1.1.096	162	REM. DEP. BANC. - JUIZADO ESPECIAL - FSS	257,76	0,02	257,78	3.000,00	3.000,00	-2.742,22
1.3.2.1.00.1.1.097	499	REM. DEP. BANC. - PMO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJO	173,71	2,84	176,55	0,00	0,00	176,55
1.3.2.1.00.1.1.098	500	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PINHEI	23.593,04	1.115,59	24.708,63	0,00	0,00	24.708,63
1.3.2.1.00.1.1.099	163	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	329,81	0,69	330,50	6.000,00	6.000,00	-5.669,50
1.3.2.1.00.1.1.100	164	REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL	40,82	0,19	41,01	2.000,00	2.000,00	-1.958,99
1.3.2.1.00.1.1.101	165	REM. DEP. BANC. MULTAS E JUROS DE INFR. TRÂNSITO	6.423,40	34,51	6.457,91	20.000,00	20.000,00	-13.542,09
1.3.2.1.00.1.1.102	166	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEI SÃO P	2.575,24	143,05	2.718,29	6.000,00	6.000,00	-3.281,71
1.3.2.1.00.1.1.103	167	REM. DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	4.281,15	100,89	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-13.617,96
1.3.2.1.00.1.1.104	168	REM. DEP. BANC. - CONV. 6587/53 - RODOAMEL SIMA BK -	13.283,43	127,01	13.420,44	21.456,00	21.456,00	-8.035,56
1.3.2.1.00.1.1.105	169	REM. DEP. BANC. - SECR. ECONOMIA SOLIDÁRIA CONV. 7	7.592,61	0,00	7.592,61	6.000,00	6.000,00	1.592,61
1.3.2.1.00.1.1.106	170	REM. DEP. BANC. - HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS	1.997,62	41,28	2.038,90	0,00	0,00	2.038,90
1.3.2.1.00.1.1.107	481	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	280,26	2,77	283,03	12.600,00	12.600,00	-12.316,97
1.3.2.1.00.1.1.108	171	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	17.451,83	1.089,33	18.541,16	13.902,00	13.902,00	4.639,16
1.3.2.1.00.1.1.109	172	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	497,949,57	14.775,20	512.684,77	1.000,00	1.000,00	511.664,77
1.3.2.1.00.1.1.110	497	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	38.633,85	1.974,68	40.608,53	0,00	0,00	40.608,53
1.3.2.1.00.1.1.111	490	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANE	5.075,62	58,81	5.134,43	5.134,43	5.134,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.112	508	REM. DEP. BANC. - CONVENIO SDTI SICONV 844098/17	1,35	0,10	1,45	0,00	0,00	1,45
1.3.2.1.00.1.1.113	509	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MAQUIAGEM	1.77	0,04	1,81	0,00	0,00	1,81
1.3.2.1.00.1.1.114	510	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE CABE	4,32	0,10	4,42	0,00	0,00	4,42
1.3.2.1.00.1.1.115	173	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	2.074,03	48,71	2.122,74	9.000,00	9.000,00	-6.877,26
1.3.2.1.00.1.1.116	174	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO	1.162,41	0,00	1.162,41	1.000,00	1.000,00	162,41
1.3.2.1.00.1.1.117	175	REM. DEP. BANC. - CONVENIO SDTI SICONV 844098/17	65,96	3,23	69,19	1.000,00	1.000,00	-930,81
1.3.2.1.00.1.1.118	176	REM. DEP. BANC. - OP. DE CRÉDITO INTERNAS	16.415,54	883,75	17.299,29	20.000,00	20.000,00	-2.700,71
1.3.2.1.00.1.1.119	177	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	2.031,31	47,71	2.079,02	7.000,00	7.000,00	-4.920,98
1.3.2.1.00.1.1.120	178	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M	5.566,40	0,00	5.566,40	10.335,00	10.335,00	-4.768,60
1.3.2.1.00.1.1.121	469	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÉNIO	4.705,23	191,42	4.896,65	4.896,65	4.896,65	0,00
1.3.2.1.00.1.1.122	179	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR -	2.477,76	58,19	2.535,97	1.000,00	1.000,00	1.535,97
1.3.2.1.00.1.1.123	513	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SICONV 846121	4.801,20	468,01	5.269,21	5.269,21	5.269,21	0,00
1.3.2.1.00.1.1.124	561	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO 887021/19	27,03	6,77	27,03	0,00	0,00	27,03
1.3.2.1.00.1.1.125	512	REM. DEP. BANC. - PEM - BANCO DO BRASIL	7.913,80	8.463,74	16.377,54	0,00	0,00	0,00

Página 5

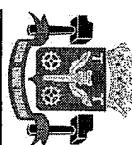


PMO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.201	180	REM. DEP.BANC.- SDTI	11,30	0,52	11,82	10.000,00	10.000,00	-9.988,18
1.3.2.1.00.1.1.202	181	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	319,27	0,18	319,45	6.000,00	6.000,00	-5.680,55
1.3.2.1.00.1.1.203	511	REM. DEP. BANC. - 60 JOGOS REGIONAIS 2019	51,44	0,00	51,44	0,00	0,00	51,44
1.3.2.1.00.1.1.204	182	REM. DEP. BANC. - FIMTO	4.741,51	202,69	4.944,20	200,00	200,00	4.744,20
1.3.2.1.00.1.1.205	183	REM. DEP. BANC. - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170,00
1.3.2.1.00.1.1.206	184	REM. DEP. BANC. - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊ	0,00	0,00	0,00	8.335,00	8.335,00	-8.335,00
1.3.2.1.00.1.1.207	185	REM. DEP. BANC. - BOLEIA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.208	186	REM. DEP. BANC. - SEREL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.209	537	REM. DEP. BANC. - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.242,45	48,34	1.290,79	0,00	0,00	1.290,79
1.3.2.1.00.1.1.210	541	REM. DEP. BANC. - DESENVOLVE SP	2.057,39	2.108,37	2.108,37	0,00	0,00	2.108,37
1.3.2.1.00.1.1.211	560	REM. DEP. BANC. - LEIA BLANC	988,08	344,70	1.342,78	0,00	0,00	1.342,78
1.3.2.1.00.1.1.212	563	REM. DEP. BANC. - FMS INVEST SUS	175,78	145,18	320,96	0,00	0,00	320,96
1.3.2.1.00.2.1.001	187	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - RECURSOS VINC	310.014,44	19.607,75	329.622,19	5.500,00	5.500,00	324.22,19
1.3.2.1.00.2.1.002	538	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL TJ	24.030,69	589,28,75	258,75	0,00	0,00	569.258,75
1.3.2.1.00.3.1.000	514	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO - DESEMBOLSA	11,85	0,02	11,87	0,00	0,00	11,87
1.3.2.2.00.1.1.000	188	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	<1.000,00	-1.000,00
1.3.2.2.00.1.2.000	189	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.2.2.00.1.3.000	190	DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.2.2.00.1.4.000	191	DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.2.2.00.1.9.000	192	DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
<b>TOTAL RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>3.449.412,96</b>	<b>157.234,88</b>	<b>3.606.647,84</b>	<b>7.331.193,00</b>	<b>7.331.193,00</b>	<b>-3.724.545,16</b>
Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
16.1.0.01.1.9.000	193	SERViÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
16.2.0.02.1.1.000	194	SERViÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.246.292,67	0,00	1.246.292,67	1.000.000,00	1.000.000,00	246.292,67
16.9.0.99.1.1.001	195	OUTROS SERVIÇOS - P.M.O.	0,00	0,00	0,00	3.700.100,00	3.700.100,00	-3.700.100,00
16.9.0.99.1.1.002	196	OUTROS SERVIÇOS - ZONA AZUL	298.334,46	29.761,73	328.066,19	544.916,00	544.916,00	-216.819,81
16.9.0.99.1.2.000	197	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
16.9.0.99.1.3.000	198	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
16.9.0.99.1.4.000	199	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
16.9.0.99.1.9.000	200	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
<b>TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>1.544.627,13</b>	<b>29.761,73</b>	<b>1.574.338,86</b>	<b>5.225.016,00</b>	<b>5.225.016,00</b>	<b>-3.680.627,14</b>
Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.01.2.1.000	201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.551.060,61	6.976.773,46	65.527.834,07	74.217.942,00	74.217.942,00	-8.690.07,93
9.7.1.8.01.2.1.000	298	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.710.211,56	-1.395.354,65	-13.105.566,21	-14.843.588,00	-14.843.588,00	1.738.021,79
1.7.1.8.01.3.1.000	202	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	2.948.776,71	2.948.776,71	3.670.228,00	3.670.228,00	-721.451,29
1.7.1.8.01.4.1.000	203	COTA-PARTE DO IMPÔTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.955.053,57	0,00	2.955.053,57	3.643.470,00	3.643.470,00	-688.406,33
1.7.1.8.01.5.1.000	564	COTA-PARTE DO IMPÔTO TERRITORIAL RURAL - ITR - PR	154,32	0,00	154,32	0,00	0,00	154,32
9.7.1.8.01.5.1.000	565	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-30,86	0,00	-30,86	0,00	0,00	-30,86
1.7.1.8.03.1.1.001	527	TRANS. REC. SUS - F.F. - G1 - PISO DE ATENÇÃO BÁSI	14.638.426,28	2.850.858,32	17.489.284,60	0,00	0,00	17.489.284,60
1.7.1.8.03.1.1.007	204	TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	0,00	0,00	89.510.801,00	89.510.801,00	89.510.801,00	-89.510.801,00
1.7.1.8.03.2.1.001	548	TRANSF. REC. SUS - F.F. - G2 - MÉDIA E ALTA COMPL	52.101.112,45	4.491.833,46	56.592.985,91	0,00	0,00	56.592.985,91
1.7.1.8.03.3.1.001	549	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESSESAS	4.164.753,52	242.120,90	4.406.874,42	0,00	0,00	4.406.874,42
1.7.1.8.03.3.1.002	550	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO	889.967,10	80.906,10	970.873,20	0,00	0,00	970.873,20
1.7.1.8.03.3.1.003	553	TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANI	384.129,90	52.988,02	437.097,92	0,00	0,00	437.097,92
1.7.1.8.03.4.1.001	551	TRANS. REC. SUS - ASSI. FARMACEUTICA BÁSICA	3.777.277,35	343.398,85	4.120.666,20	0,00	0,00	4.120.666,20
1.7.1.8.03.5.1.001	552	TRANS. REC. SUS - GESTÃO SUS	60.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00



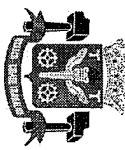
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Balancete da Receita**

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Autorizada	Diferença	
1.7.1.8.04.1.1.003	205	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL FN	0,00	0,00	169.980,00	5.469.508,00	5.469.508,00	-5.469.508,00	
1.7.1.8.04.2.1.001	555	TRANSF. DE REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRIN	0,00	0,00	47.186.338,81	45.463.115,00	45.463.115,00	1.723.221,81	
206	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	43.233.744,76	3.952.592,05	47.186.338,81	45.463.115,00	45.463.115,00	5.469.000,00	5.469.000,00	
207	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGR	6.448.945,35	0,00	6.448.845,35	5.469.000,00	5.469.000,00	979.845,35	979.845,35	
208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	
209	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0,00	0,00	0,00	1.176.076,00	1.176.076,00	-1.176.076,00	-1.176.076,00	
299	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANS	0,00	0,00	0,00	-235.215,00	-235.215,00	235.215,00	235.215,00	
1.7.1.8.10.3.1.001	210	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	-850.000,00	-850.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.001	211	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.006	212	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - VIRADA CULTUR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.009	213	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - REFORMA GRANDE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.011	554	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SICONV 845121-	1.334.265,43	0,00	1.334.265,43	0,00	0,00	1.334.265,43	
522	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SICONV 794847	225.301,47	0,00	225.301,47	0,00	0,00	225.301,47	225.301,47	
523	TRANSF. REC - FINAS - PRINCIPAL	2.067.952,24	488.512,79	2.556.365,03	291.978,00	291.978,00	2.264.387,03	2.264.387,03	
558	TRANSF. REC - FINAS - RENDA MINIMA	979.008,11	192.207,93	1.171.216,04	0,00	0,00	1.171.216,04	1.171.216,04	
214	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS	0,00	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	-2.001.000,00	-2.001.000,00	
215	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	-142.000,00	-142.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.009	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI	0,00	0,00	1.636.842,00	1.636.842,00	-1.636.842,00	-1.636.842,00	
1.7.1.8.99.1.1.010	217	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPEAMENTO ASFA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.011	218	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMTQ	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	-2.900,00	-2.900,00	
1.7.1.8.99.1.1.012	219	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	4.830,00	4.830,00	-4.830,00	-4.830,00	
1.7.1.8.99.1.1.013	220	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAM	0,00	0,00	1.072.665,00	1.072.665,00	-1.072.665,00	-1.072.665,00	
221	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	
222	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMendas PARLAMENT	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00	-200.000,00	
518	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVIRUS	35.464.404,28	1.595.530,85	37.059.935,13	0,00	0,00	37.059.935,13	37.059.935,13	
523	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXILIO FINANCEIR	5.306.645,73	0,00	5.306.545,73	0,00	0,00	5.306.545,73	5.306.545,73	
535	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXILIO FINANCEIR	10.102.032,16	0,00	10.102.032,16	0,00	0,00	10.102.032,16	10.102.032,16	
536	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXILIO FINANCEIR	68.048.978,45	0,00	68.048.978,45	0,00	0,00	68.048.978,45	68.048.978,45	
559	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEIA BLANC	4.189.422,97	0,00	4.189.422,97	0,00	0,00	4.189.422,97	4.189.422,97	
571	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - TRANSF. ESPECIAS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
223	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	372.717.380,01	51.609.769,37	424.327.149,38	432.794.334,00	432.794.334,00	-8.467.184,62	-8.467.184,62	
300	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-74.547.475,83	-10.321.953,84	-84.865.428,67	-86.558.887,00	-86.558.887,00	1.693.437,33	1.693.437,33	
224	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.767.321,37	5.932.105,50	123.659.426,87	118.332.731,00	118.332.731,00	5.366.695,87	5.366.695,87	
301	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-23.564.095,16	-1.186.800,74	-24.750.895,90	-23.666.546,00	-23.666.546,00	-1.084.349,90	-1.084.349,90	
225	COTA-PARTE DO IPVI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.739.952,27	363.816,65	3.102.788,92	3.084.889,00	3.084.889,00	17.889,92	17.889,92	
302	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-547.790,51	-32.553,94	-580.344,45	-616.974,00	-616.974,00	36.629,55	36.629,55	
226	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	300.367,86	0,00	300.367,86	482.745,00	482.745,00	-182.377,14	-182.377,14	
1.7.2.8.01.2.1.000	227	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO ESTADUAL	0,00	0,00	1.601.000,00	1.601.000,00	-1.601.000,00	-1.601.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.002	228	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICEMIA	0,00	0,00	1.100.783,00	1.100.783,00	-1.100.783,00	-1.100.783,00	
1.7.2.8.01.9.1.003	229	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO Povo PA	79.970	0,00	79.970	10.000,00	10.000,00	-9.200,30	-9.200,30
230	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	1.355.947,00	1.355.947,00	-1.355.947,00	-1.355.947,00	
231	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEHDI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.004	232	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEREL	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00	-209.000,00	-209.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.006	233	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMTQ	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	-2.900,00	-2.900,00	
1.7.2.8.01.9.1.007	234	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.008	235	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.009	236	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORONAVIRUS	10.052.646,38	0,00	10.052.646,38	0,00	0,00	10.052.646,38	10.052.646,38
1.7.2.8.01.9.1.010	237	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - DOAÇÃO TU	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Ano/Referência	Acregado Mês	Acregado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.8.02.3.1.000	236	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A	2.250.289,96	19.720,98	2.448.010,94	2.446.407,00	2.446.407,00	1.603,94
1.7.2.8.03.1.1.001	237	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	49.939,00	49.939,00	-49.939,00
1.7.2.8.03.1.1.002	238	542 TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00	3.739,00	3.739,00	-3.739,00
1.7.2.8.03.1.1.005	543	543 TRANSF. DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ES	5.016.427,81	788.248,75	5.804.676,56	0,00	5.804.676,56	800.000,00
1.7.2.8.07.1.1.006	544	1.7.2.8.07.1.1.001 TRANSF. DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ES	1.829.961,58	-219.265,09	1.610.696,49	0,00	1.610.696,49	1.610.696,49
1.7.2.8.10.9.1.001	239	239 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PR	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.002	240	1.7.2.8.10.9.1.002 240 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - FU	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	-4.000,00
1.7.2.8.99.1.1.001	545	1.7.2.8.99.1.1.001 545 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - REFORMA DA POL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.002	546	1.7.2.8.99.1.1.002 546 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - CUSTEIO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.003	547	1.7.2.8.99.1.1.003 547 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - HOSPITAL PRONT	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.00.1.1.001	241	241 TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	16.960,00	0,00	16.960,00	297.000,00	297.000,00	-280.040,00
1.7.4.00.1.1.002	242	242 TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	1.227.273,91	2.811.587,40	4.038.861,31	22.595.741,00	22.595.741,00	-18.556.876,69
1.7.4.00.1.1.007	243	1.7.4.00.1.1.007 243 TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.7.4.00.1.1.008	244	1.7.4.00.1.1.008 244 TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	348.128,00	0,00	348.128,00	503.000,00	503.000,00	-154.872,00
1.7.4.00.1.1.010	245	1.7.4.00.1.1.010 245 TRANSFERÊNCIAS DE INSTIT. PRIVADAS - [BNDES] - GESTÃO INT	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	-7.000,00
1.7.4.00.1.1.012	246	1.7.4.00.1.1.012 246 FMPUH - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.7.5.8.01.1.1.000	247	1.7.5.8.01.1.1.000 247 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	282.213.024,93	36.521.344,78	318.734.369,71	364.834.843,00	364.834.843,00	-46.100.472,29
1.7.7.8.10.1.1.002	525	1.7.7.8.10.1.1.002 525 TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES ESPONTÂNEAS -	11.250,39	0,00	11.250,39	0,00	0,00	11.250,39
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1.003.617.506,30</b>	<b>109.599.154,61</b>	<b>1.113.216.660,91</b>	<b>1.058.785.643,00</b>	<b>1.058.785.643,00</b>	<b>54.431.017,91</b>
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Acregado Mês	Acregado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.00.1.1.1.001	248	457 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - INFRAÇÃO RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	15.810.111,04	3.131.265,85	18.941.376,89	30.746.389,00	30.746.389,00	-11.805.012,11
1.9.1.00.1.1.1.001	99	9.9.1.00.1.1.1.001 99 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS	-12.172,47	-808,97	-12.581,44	0,00	0,00	-12.581,44
1.9.1.00.1.1.1.002	526	526 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - OUTRAS	34,88	34,88	34,88	0,00	0,00	34,88
1.9.1.00.1.1.1.004	475	475 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - OUTRAS	466.786,42	17.880,89	484.667,31	0,00	0,00	484.667,31
1.9.1.00.1.1.1.005	249	249 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA -MULTA P	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.1.00.1.1.1.005	488	488 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	1.299,79	147,03	1.446,82	0,00	0,00	1.446,82
1.9.1.00.1.1.1.004	476	476 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	959.810,33	200.309,31	1.160.119,64	0,00	0,00	1.160.119,64
1.9.1.00.1.1.1.004	477	477 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	551.134,66	63.927,96	615.062,62	0,00	0,00	615.062,62
1.9.1.00.1.1.1.000	478	478 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	186.698,81	45.350,88	232.049,69	0,00	0,00	232.049,69
1.9.1.00.06.1.1.000	250	250 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.1.00.06.1.1.000	484	484 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	4.639,06	623,34	5.262,40	0,00	0,00	5.262,40
1.9.1.00.06.1.1.000	485	485 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	3.269,98	509,55	3.779,53	0,00	0,00	3.779,53
1.9.1.00.06.1.1.000	486	486 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	1.036,23	158,24	1.194,47	0,00	0,00	1.194,47
1.9.2.2.01.1.1.000	491	491 RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.332.083,74	61.907,62	2.393.991,36	0,00	0,00	2.393.991,36
1.9.2.2.02.1.1.000	516	516 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSAVIDOS - PRIN	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.9.2.2.06.1.1.000	492	492 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PR	253.852,44	1.830,61	255.683,05	0,00	0,00	255.683,05
1.9.2.2.09.1.1.002	520	520 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
1.9.2.30.1.1.000	494	494 INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS , DF, MUNICI	853.936,28	70.366,58	924.302,86	0,00	0,00	924.302,86
1.9.9.0.02.1.1.000	479	479 ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	435.927,72	64.856,70	500.784,42	0,00	0,00	500.784,42
1.9.9.0.09.1.1.001	251	251 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA	1.518.864,37	653.858,33	2.170.722,70	2.994.282,00	2.994.282,00	-823.559,30
1.9.9.0.09.1.1.001	461	461 RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - PREÇO PÚBLICO PA	-25,25	-3,52	-28,77	0,00	0,00	-28,77
1.9.9.0.09.1.1.002	252	252 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS	149.616,41	2.284,27	151.900,68	4.538.546,00	4.538.546,00	-4.386.645,32
9.9.9.0.09.1.1.002	462	462 RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - HORA TÉCNICA - D	-1.287,89	0,00	-1.287,89	0,00	0,00	-1.287,89
1.9.9.0.09.1.1.003	253	253 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDAS DIVERSAS	63.202,00	0,02	63.202,02	1.162,00	1.162,00	62.040,02
1.9.9.0.09.1.1.005	254	254 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUÍZADO ESPECIAL FSS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	-11.000,00
1.9.9.0.09.1.1.006	255	255 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPÓSITOS NÃO IDENTI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00



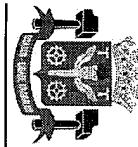
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.0.99.1.1.007	256	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGAS ONEROSAS	2.131.260,46	825.689,97	2.956.949,43	19.076.745,00	19.076.745,00	-16.119.795,57
1.9.0.99.1.1.008	257	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JULIZADO ESPECIAL DEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.0.99.1.1.010	258	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESG	17.612,58	2.024,82	19.637,40	429.468,00	429.468,00	-409.830,60
1.9.0.99.1.1.011	259	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.0.99.1.1.012	260	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	9.841,78	1.442,07	11.283,85	132.659,00	132.659,00	-121.375,15
1.9.0.99.1.1.013	261	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	0,00	0,00	0,00	5.560,00	5.560,00	-5.560,00
1.9.0.99.1.1.014	262	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.0.99.1.1.015	263	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC 1	127.455,92	0,00	127.455,92	1.000.000,00	1.000.000,00	-872.544,08
1.9.0.99.1.1.016	264	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PARA ANALISE DE	814,00	0,00	814,00	1.000,00	1.000,00	-186,00
1.9.0.99.1.1.500	265	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00
1.9.0.99.1.1.501	266	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FDO - FUNDO MUNICIPA	554.924,32	44.313,82	559.238,44	377.812,00	377.812,00	221.426,44
1.9.0.99.1.1.502	267	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE A	17.255,16	0,00	17.255,16	288.799,00	288.799,00	-251.563,84
1.9.0.99.1.1.503	268	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M	956.563,33	100.931,64	1.057.495,57	1.000.000,00	1.000.000,00	57.495,57
1.9.0.99.1.1.504	269	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	5.253,10	0,00	5.253,10	0,00	0,00	5.253,10
1.9.0.99.1.1.506	270	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	73.894,16	963.087,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-36.913,00
1.9.0.99.1.3.001	271	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - PRINC	57.037,51	127.913,94	184.951,45	80.715,00	80.715,00	104.236,45
1.9.0.99.1.3.002	272	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - RECUR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.0.99.1.3.003	273	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - EXERC	175.328,87	36.575,04	211.900,91	284.524,00	284.524,00	-72.623,09
1.9.0.99.1.3.005	274	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - USO DO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.9.0.99.1.3.007	275	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - OUTR	288.252,76	26.879,79	315.132,55	268.300,00	268.300,00	46.832,55
1.9.0.99.1.3.008	276	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	5.162,96	491,58	5.657,54	0,00	0,00	5.657,54
1.9.0.99.1.4.001	277	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.9.0.99.1.4.002	278	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	75.891,89	12.146,67	88.038,56	0,00	0,00	88.038,56
1.9.0.99.1.4.003	279	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	4.143,13	474,09	4.617,22	0,00	0,00	4.617,22
1.9.0.99.1.9.000	280	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - ATUAL	19.489,97	2.188,20	21.678,17	171.192,00	171.192,00	-149.513,83
	281	TOTAL OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - ATUAL	28.926.401,03	5.599.429,48	34.495.810,51	84.397.153,00	84.397.153,00	-49.901.322,49
	278	TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.355.815.525,33	241.820.607,79	2.597.636.133,12	2.694.414.412,00	2.694.414.412,00	-96.778.278,88
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.2.1.001	278	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	0,00	0,00	0,00	43.022.000,00	43.022.000,00	-43.022.000,00
2.1.1.8.01.5.1.001	279	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SISTEMA DE PROCESS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
2.1.1.8.01.5.1.002	280	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - MODERNIZAÇÃO DA GE	0,00	0,00	0,00	397.464,00	397.464,00	-397.464,00
2.1.1.8.01.5.1.004	281	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00	0,00	0,00	57.033.050,00	57.033.050,00	-57.033.050,00
2.1.1.8.01.5.1.006	282	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMAT2	4.051.956,00	12.525.651,04	16.577.607,04	13.759.000,00	13.759.000,00	2.818.607,04
2.1.1.8.01.7.1.001	283	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	25.898.337,00	25.898.337,00	-25.898.337,00
2.1.1.9.00.1.1.001	284	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - DE	20.001.000,00	20.000.000,00	236.898.291,00	236.898.291,00	-216.898.291,00	
2.1.1.9.00.1.1.002	285	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - EXO ESPORTE	8.157.964,16	1.071.220,50	9.223.194,66	0,00	0,00	9.223.194,66
2.1.1.9.00.1.1.004	286	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M.I. - OBRAS	112.659.990,50	0,00	112.659.990,50	0,00	0,00	112.659.990,50
	287	TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	144.863.910,66	13.596.871,54	158.460.762,20	377.010.142,00	377.010.142,00	-218.549.359,80
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.10.2.1.001	285	TRANSF CONV. UNIÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNEDE -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.005	286	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PEC - PAC2 PRA	0,00	0,00	0,00	32.984,00	32.984,00	-32.984,00
2.4.1.8.10.9.1.010	287	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	11.440,05	111.123,61	122.563,66	49.000,00	49.000,00	73.563,66
2.4.1.8.10.9.1.013	288	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PLANO DE MOBIL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
2.4.1.8.10.9.1.014	289	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC - CANALIZA	466.925,67	1.015.959,95	1.482.925,62	0,00	0,00	1.482.925,62
2.4.1.8.10.9.1.017	290	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINI	0,00	0,00	1.323.377,00	1.323.377,00	-1.323.377,00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Balancete da Receita**

Dezembro/2020

Matriz da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsto	Previsto Atualizado	Diferença
2.4.1.8.99.1.1.001	280	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC - SIA RITA	459,35	0,00	459,35	30.182.000,00	30.182.000,00	-30.181.540,65
2.4.1.8.99.1.1.002	291	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - URBANIZAÇÃO E REGULARIZA		3.175.538,17	0,00	3.175.538,17	20.757.152,00	-17.581.613,83
2.4.1.8.99.1.1.004	818,51			818,51	0,00	818,51	202.578,00	-202.578,00
2.4.1.8.99.1.1.006	4.918,07	282 OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PLHIS		2.280.042,26	2.284.960,33	915.920,00	915.920,00	1.369.040,33
2.4.1.8.99.1.1.007	0,00	293 OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	5.579.000,00	5.579.000,00	-5.579.000,00
2.4.2.8.10.1.1.000	0,00	295 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		0,00	0,00	1.599.000,00	1.599.000,00	-1.599.000,00
2.4.2.8.10.2.1.001	139,82	296 TRANSF. CONVÉNIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - CONSTRU		139,82	0,00	2.000,00	2.000,00	-1.860,18
2.4.2.8.99.1.1.001	0,00	297 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AMPLIAÇÃO E RE		0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
2.4.4.0.01.1.1.002	180.000,00	569 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS [BNDES] -		180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	-53.399.105,54
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.840.239,64</b>			<b>3.407.165,82</b>	<b>7.247.405,46</b>	<b>60.646.511,00</b>	<b>60.646.511,00</b>	<b>-53.399.105,54</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>148.704.150,30</b>	<b>17.004.037,36</b>	<b>165.708.187,66</b>	<b>437.656.653,00</b>	<b>437.656.653,00</b>	<b>-271.948.465,34</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>2.504.519.675,63</b>	<b>258.824.645,15</b>	<b>2.763.344.320,78</b>	<b>3.132.071.085,00</b>	<b>3.132.071.085,00</b>	<b>-368.726.744,22</b>

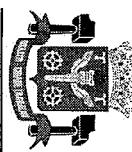
**Transferências Financeiras**

Conta Contábil	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.000.000	55.052	DEVOULUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	304.478,30	304.478,30

**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

**Receitas Extraorçamentárias**

Conta Contábil	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	25.618,34	777,92	26.396,76
1.1.3.8.1.09.00.001	52.001	SALARIO MATERNIDADE - INSS	246.357,32	7.899,53	254.251,85
1.1.3.8.1.09.00.002	52.021	SALARIO MATERNIDADE - PMO	71,99	0,00	71,99
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	11.806.246,96	1.434.420,08	13.240.667,04
2.1.8.8.1.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.690.805,58	0,00	4.690.805,58
2.1.8.8.1.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.875.097,15	1.013.365,44	2.878.492,59
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	13.887,93	2.531,48	16.419,41
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PMO	22.776.601,54	0,00	22.776.601,54
2.1.8.8.1.01.03.005	55.025	CAIXA DE PREV. SERVID. MUNICIP. ITAPEVI	1.550,21	0,00	1.550,21
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	714,78	294,73	1.099,51
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	27.974.056,05	10.233.116,10	38.207.174,15
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICA	3.097.844,79	419.492,14	3.517.336,93
52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	85.738,00	7.034,00	92.772,00	
52.003	SINTRASP PMO	4.474.994,14	412.578,05	4.887.572,19	
52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	211.148,15	18.444,01	229.592,16	
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	795.198,37	69.167,96	864.364,33
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	7.204,54	616,52	7.821,06
2.1.8.8.1.01.13.009	52.004	ATEMOS-ASSOC. DE TRABEM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	17.695,53	-1.345,81	16.349,72
52.031	APMO-ASSOC. DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	18.193,60	1.583,60	19.787,20	
2.1.8.8.1.01.13.010	55.051	APOS - PLANO SAÚDE/ODONTO	24.028,36	46.536,81	70.566,17
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC. DE TRABEM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	8.718,58	3.395,01	12.113,59
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	45.297.239,80	3.989.021,57	49.286.281,37
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL SA	33.700,73	1.812,94	35.513,67
52.035	BANCO DO BRASIL	448.954,77	53.749,87	502.704,64	
2.1.8.8.1.01.15.007	52.005	BANCO VOTORANTIM	277,02	0,00	272,02
2.1.8.8.1.01.15.009	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	1.064.496,13	1.154.255,72	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

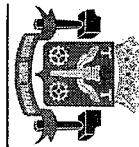
**Balancete da Receita**

Dezembro/2020

2.1.8.8.1.01.15.011	52.014 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.539.164,30	132.593,69	1.771.751,99
2.1.8.8.1.01.15.012	52.018 EMPRÉSTIMO - OZACRED	489.632,88	0,00	489.632,88
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	509.304,64	83.827,25	593.131,89
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041 EMPRÉSTIMO - SICOOB	715.794,27	66.898,79	782.693,06
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019 VALE TRANSPORTE	5.171.745,47	752.313,47	5.924.058,94
2.1.8.8.1.01.19.003	52.006 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	1.001.739,09	92.155,10	1.093.898,19
2.1.8.8.1.01.19.004	52.025 INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	34.895,87	437,78	35.333,65
2.1.8.8.1.01.19.005	52.036 REFERÊNCIAS - SINTRASP	192.501,57	18.830,43	211.332,00
2.1.8.8.1.01.19.013	55.040 PENHORA DE CRÉDITO	72.297,74	14.324,03	86.621,77
2.1.8.8.1.04.001	52.028 CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	88.425,74	6.047,32	94.471,06
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010 HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	2.789,14	345,66	3.134,80
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.965.360,17	701.006,68	6.666.366,85
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>		<b>140.880.080,64</b>	<b>19.673.045,74</b>	<b>160.553.126,38</b>
<b>SOMA</b>		<b>2.645.399.756,27</b>	<b>278.802.169,19</b>	<b>2.924.201.925,46</b>

**Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior**

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior*	Saldo Exerc. Anterior*
2-2005 - BB CTA MOVIMENTO	109.977.824,98	17.404.748,35
2-2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.251.645,12	1.602.114,67
2-2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	181.352,67	254.922,62
2-2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	1.986,95	748.554,53
2-2037 - BB - FPM	0,00	1.938.598,81
2-4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	7.387.355,92	6.710.297,60
2-4043 - BB SAÚDE - SUS	0,00	25.295,02
2-4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2.827,44	2.810,33
2-4082 - SANTANDER/BANESPÁ - HONORARIOS	672.188,28	672.188,28
2-4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	277.268,98	373.225,35
2-4137 - BB SAÚDE - RP	4.178,54	4.178,54
2-4148 - BB SAÚDE - RP	0,00	294.699,32
2-4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	5.684,11	5.676,48
2-4171 - BB - FUNCAO FDO MUNICIPAL	32.078,53	28.578,53
2-4177 - BB SAÚDE - HOSP. SENTINELA	0,00	7.984,03
2-4180 - BB SAÚDE - REINAST	0,02	432.191,59
2-4181 - BB SAÚDE - REINAST	4.426.498,21	16.987.811,01
2-4190 - BB EDUC. - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21.219.468,94	16.607.163,01
2-4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.165.406,14	1.646.114,95
2-4199 - BB - CIDE	0,05	0,05
2-4177 - BB SAÚDE - HOSP. SENTINELA	1.488.208,98	79.263,15
2-4205 - CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	292.396,80	7.979,81
2-4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	737.415,49	728.719,38
2-4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	6.780,40
2-4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	1.452.606,01	1.429.092,97
2-4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	0,00	60.137,44
2-4245 - BB SAÚDE - VUSUS - MS	9.155,30	9.111,39
2-4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.660.761,26	10.939.580,08
2-4255 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	36.025,87	35.594,94
2-4269 - CEF - FDO MUNI.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	131.776,21	131.776,21
2-4274 - BB OBRASA - FUNASA	11.771,94	49.305,47
2-4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	17.355,29	95.127,18
2-4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 595515-2	17.381,33	0,02
2-4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 595524-9	0,02	0,02
2-4305 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 008647034-5	2.173.763,80	2.108.207,44



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

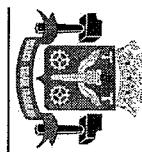
PMO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

Descrição da Descrição da Referência	Saído Mês Anterior	Saído Exercício Anterior
2-4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	3.955.599,72	3.744.429,50
2-4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.404.001,41	1.159.652,62
2-4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61763-9 - FORMAC	15.242,43	5.124,45
2-4323 - BRADESCO - ISS TELEGÔNICO CCC 0509609-P	5.124,45	5.124,45
2-4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	7.776.690,57	4.744.626,33
2-4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968B-6	18.049.277,61	3.189.230,45
2-4351 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS CC 65900-2	0,00	67.903,71
2-4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 591049-5	1.034.218,20	1.124.175,29
2-4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENGENHENTES CC 006-00000016-9	11.049,46	11.034,63
2-4415 - BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF 2004 REJEITADOS CC 72,9	0,00	265.295,90
2-4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES - TERMO COMPROM.	628.711,19	613.417,76
2-4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	699.634,22	684.034,15
2-4420 - BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75,1	0,00	99.003,34
2-4421 - BB SAÚDE - CV SUS 68/07 - PMO MAT. PERMANENTE CC	476.828,87	702.974,58
2-4428 - SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	0,00	92,88
2-4429 - BB - CTA IPICMS - CC 130.439-9	0,00	58.501,78
2-4432 - BB-SAPS - FAMS CC 130.366-X	65.785,43	227.739,88
2-4433 - BB - SICA - PROCON CC 130.369-3	36.217,79	36.044,05
2-4437 - BB - SH - URB. AL. AE - VELOSO CC 180.498-7	0,00	85.897,91
2-4441 - BB SAÚDE - SISPEN CC 130.524-7	58.977,88	58.694,95
2-4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130,6	1.211.613,03	728.065,27
2-4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03/154	895.503,70	873.967,39
2-4455 - BB - SC - PEM-APAM A CULTURA - FUMAC C/C 73.046-7	0,00	310.459,72
2-4456 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 1998 - CC 81.998-0	0,00	360.486,62
2-4457 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 1999 - CC 81.999-9	0,00	288.888,12
2-4458 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2000 - CC 222.000-	0,00	12.904,24
2-4459 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2001 - CC 222.001-	0,00	1.689,32
2-4460 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2002 - CC 222.002-	0,00	11.180,10
2-4467 - BB SAÚDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	0,00	475.760,88
2-4471 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.821-4	0,00	41.645,01
2-4474 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.827-3	0,00	33.250,33
2-4475 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.828-1	0,00	1.286.658,27
2-4497 - BB SDTI - CONVÊNIO WTE/SENARES Nº 762/07/2011 CC 79	0,00	168.958,79
2-4501 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.213-6	0,00	1.565.131,16
2-4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 79.044-0	1.610.865,38	18.125,35
2-4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2.009.708,26	2.282.696,67
2-4511 - BB SAÚDE - RP CIC 79.112-1	2.653.410,82	2.333.715,44
2-4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSSE CERTA - CONV. GOV. EST.	620.103,73	639.805,26
2-4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS CC 78.556-3	4.486.974,02	3.983.953,25
2-4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	666.885,55	656.054,68
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	0,00	4.905,87
2-4548 - BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEF 2012 CIC 58.977-2	0,00	3.917,98
2-4549 - BB - SDTI - CONVÉNIO PLURIANUAL - WTE/SPFEE/CODEFAT	632.621,11	0,00
2-4554 - BB SARS - FMS/PROTEÇÃO SOC ESPEC CIC 83.601-X	305.009,33	0,00
2-4555 - BB SARS - FMS/PROTEÇÃO SOC ESPEC CIC 83.602-B	561.345,05	0,00
2-4556 - BB SARS - FMS/OSASCO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	4.395,78	4.395,78
2-4561 - BB SAÚDE - PMO ASSIST.OBSTET.DA MAT - CC 130.11	596.744,34	6.123.608,09
2-4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2.703.622,16	4.654.720,57
2-4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	1.905.334,11	6.346.987,12
2-4568 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	156.533,25	154.177,26
2-4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	4.512.593,68	4.512.593,68

Página 12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

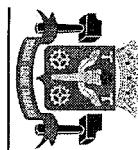
PMO

### Balancete da Receita

Dezembro/2020

Descrição do Balcão	Saído Mês Anterior	Saído Exercício Anterior
2 - 4559 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.298.228,76	4.232.141,75
2 - 4570 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	131.990,48	1.005.091,67
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - ICRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	122.549,01	119.833,95
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLÓRIA EM - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	907.595,42	391.350,85
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	5.880,13	17.966,84
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - MATE	127.879,47	127.879,47
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	26.265.070,00	33.632.112,08
2 - 4577 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	0,00	4.773,45
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	91.308,01	90.870,00
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	26.694,50	32.628,48
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	23.462,07	214.872,52
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	327.873,50	348.725,58
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.SITA RITA.CP 257.5.05056	1.112.342,54	1.088.542,44
2 - 4585 - BB - SDT - PMO BONUS BANCO P/POVO PTA - C/C 88.438-	61,02	91,78
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.98-3	473,83	471,56
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	292.070,39	90.333,09
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	6.934.673,12	917.092,41
2 - 4590 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINISBLATB C/C 006.00624001	9,50	120.228,29
2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.063.517,29	2.050.093,77
2 - 4611 - BB - SSO - PMO SDT BNDES - C/C 87.653-4	44.283,70	44.069,34
2 - 4612 - CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20214 - (PEC PREÇAS)	0,02	0,02
2 - 4613 - CEF - SAÚDE - BLIGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	0,00	257.634,97
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESSORTE C/C	53.792,92	48.206,03
2 - 4617 - BB - SAÚDE - SISPER - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79,1	0,00	10.584,41
2 - 4620 - CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-CT-	2.292,06	2.292,06
2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-CT-	83.224,89	81.498,55
2 - 4623 - CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-CT-	0,00	89.922,37
2 - 4624 - BB - EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	0,00	290.820,75
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	6.522,00	5.915,43
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	1.824.941,81	1.812.434,25
2 - 4628 - CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CORREGO CASTELO BRANCO-MC	130.213,00	131.517,75
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-FLAMENGUEI	698,18	685,25
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-FLAMENGUEI	380,01	379,50
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-P/MCMV-FLAMENGUEI	421,22	420,65
2 - 4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT STABELE-MCIDADES - C/C	206.655,74	203.843,07
2 - 4639 - CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.	184.891,60	184.891,60
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-CAR (AÇÕES ARTICULADAS)	493.318,66	490.952,13
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	307.985,17	362.097,30
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	268,29	267,93
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	476,82	476,18
2 - 4646 - CEF - SAPS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	821.865,53	472.634,17
2 - 4649 - BB - SF - PMO TÜ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.612	2.426.624,22	11.990.832,45
2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	247.223,53	246.037,56
2 - 4651 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006.0	0,00	717.107,77
2 - 4652 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006.0	0,00	317.156,74
2 - 4653 - BB - SF - PMO TÜ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	23.949.978,61	28.261.159,98
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	960.981,67	5.927.416,53
2 - 4657 - BB - SDT - OSASCOBL GRF FNAS - C/C 92.717-0	1.010.933,00	1.124.627,02
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	925.397,23	920.957,95
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	154,93	154,93
2 - 4660 - BB - SAS - BCF - ESCOLA - C/C 92.710-4	34.806,09	33.039,12
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	224.765,64	223.677,45

Página 13

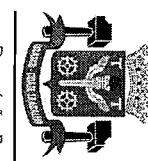


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Balancete da Receita**

Dezembro/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exec. Anterior
2 - 4662 - BB - SAV - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	24.650,03	76.297,06
2 - 4663 - BB - SAV - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	31.478,33	1.664.352,30
2 - 4665 - BB - SAS - PSE - C/C 92.719-6	967,65	110.251,76
2 - 4666 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	1.177,84	198.573,25
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	95.380,83	152.229,81
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	95.404,07	95.404,07
2 - 4686 - BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	165.138,09	535.652,77
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PMO OSASCO - C/C 006.71002-6	0,00	1.551.039,89
2 - 4688 - CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT DE REPASSO N° 828759/2	69.089,42	68.976,69
2 - 4689 - CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT DE REPASSO N° 828811/2	0,00	34.892,79
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNNSCONVENIENTE - C/C 006.6	0,00	99.007,38
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDEDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	644.746,06	637.858,80
2 - 4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO C/C 93.258-3-F	1.005,78	1.004,43
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLÔ. REGIONAL PADARIA ARTEESANAL C/C	2.349,22	2.337,95
2 - 4699 - CEF - SEREL - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CR Nº 831660	289,77	288,42
2 - 4700 - CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	0,00	1.094,35
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MACULAGEM C/C 95.304-0	257.812,72	252.737,10
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELLEREIRO C/C	369,64	367,87
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	900,15	895,83
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	425.757,90	2.962.091,11
2 - 4706 - CEF - SDTI-CONV. - B/096/2017 - C/C 006.00624003-3-	432.344,72	430.270,69
2 - 4708 - CEF - SAÚDE - FNNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	2.786,68	2.770,72
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	0,00	1.506.059,91
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	1.203.310,71	1.046.343,59
2 - 4712 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNNSCONVENIENTE C/C 006.006	805.389,74	24.037.958,45
2 - 4713 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNNSBLAFB C/C 006.00624000	0,00	14.640,13
2 - 4714 - CEF - SAÚDE - FNNSBLMAC C/C 006.00624003-0	0,00	12.133,96
2 - 4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	1.05	1.045.556,91
2 - 4716 - BB - SAS - OSASCOIGTV BLMACS - C/C 98845-5	423.440,72	421.409,41
2 - 4718 - CEF - SAÚDE - FNNSARPOP - C/C 006.00624005-6	2.432,36	2.420,70
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEÍCULO - C/C 94.926-	1,05	1,05
2 - 4720 - CEF - CTA. MOVIMENTO	0,00	54.240,96
2 - 4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	30.425.544,98	73.594.150,85
2 - 4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	7.627.555,50	14.929.267,80
2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	160.412,61	67.387,07
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	516.509,77	514.031,99
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2.405,75	2.394,45
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	1.632,53	101.313,26
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2,99	23,01
2 - 9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SICONV OBT	996.371,59	148.220,31
2 - 9005 - BB - SEREL - JOGOS REGIONAIS C/C 98844-8	0,00	133.385,19
2 - 9007 - CEF - SAÚDE - SP-353440 FMS INVSINVESTSUS - C/C	929.416,49	507.133,68
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	1.005.074,98	78.305,96
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	3.804,18	
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	207.210,93	
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	40.695,08	
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	225.594,87	
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO - 102281-4	0,00	
2 - 9016 - BB SAÚDE - FINS INVESTIMENTO SUS - 102640-2	101.197.214,40	
2 - 9017 - BB SAÚDE - FINS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	15.311.804,14	
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	1.253.871,06	
	0,00	
	452.497,26	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Descrição Banco  
2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19  
2 - 9020 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica  
2 - 9021 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais  
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0  
Total MOVIMENTO  
Total das Contas  
Total Geral

	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
5.341,45	0,00	
156.333,61	0,00	
388.894,45	0,00	
3.447.026,69	0,00	
469.126.475,62	378.024.065,26	
469.126.475,62	378.024.065,26	
747.928.644,81	3.302.225.990,72	

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

Rogério Lins Wandenley  
Prefeito

Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Resolução 07/2021 - HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, Homologa os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde de Osasco, Eleitos conforme publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE OSASCO, páginas 56 à 69 de 22 de Janeiro de 2021.

Osasco, 27 de Janeiro de 2021.

**CONSELHEIROS GESTORES DE SAÚDE – 2021  
– SEGMENTO USUÁRIO**

	<b>SEGMENTO</b>	<b>UNIDADES</b>
<b>CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS</b>		
Titular	Usuário	Miriam Moreira da Silva Fernandes
Titular	Usuário	Dalmo Nogueira Junior
1º Suplente	Usuário	Washington Roberto Rocha
2º Suplente	Usuário	Argeu Messias da Silva Junior
<b>CAPS INFANTIL</b>		
Titular	Usuário	Raquel Pereira de Oliveira Gonçalves
Titular	Usuário	Osmar Ferreira
1º Suplente	Usuário	Selton Wagner Queiroz de Souza
2º Suplente	Usuário	Zorineide Santos da Silva (Neide)
<b>CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR - KM 18</b>		
Titular	Usuário	Rosana Elizabeth da Silva Mathias
Titular	Usuário	Mireille Gonçalves Figueiredo
1º Suplente	Usuário	Soraya Ap. Castejan Lopes
2º Suplente	Usuário	Vagner Norberto Silva
<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO</b>		
Titular	Usuário	Michel Ribeiro Silva (Michel)
Titular	Usuário	Valquiria A. Ronelli (Val)
1º Suplente	Usuário	Suely P. Baptista (Sú)
2º Suplente	Usuário	Vera Lucia Leite da Silva
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO</b>		
Titular	Usuário	Vanderlei Victor de Moraes
Titular	Usuário	Josiane Gonçalves Reis
1º Suplente	Usuário	Ricardo Gama da Fonseca
2º Suplente	Usuário	Rosimeire Ferreira dos Santos
<b>HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO</b>		
Titular	Usuário	Maria Eloisa Brasil
Titular	Usuário	Paulo Orestes Almeida

1º Suplente	Usuário	Regina Célia Reis de Oliveira
<b>HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR</b>		
Titular	Usuário	Rosana Maria Lameu
<b>POLICLÍNICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO – ZONA NORTE</b>		
Titular	Usuário	Valmira Alencar Miranda
Titular	Usuário	Fânia Regina Vieira Uchoa (Fânia)
1º Suplente	Usuário	Inaiá M <sup>a</sup> Delphino Neres
2º Suplente	Usuário	Alexandro Lima Santos (Bia)
<b>POLICLÍNICA – ZONA SUL</b>		
Titular	Usuário	Paulo Sergio Marcelino
Titular	Usuário	Hannis Ferreira Robbi
1º Suplente	Usuário	Marcos Eduardo Murtele Pazetto (Pazetto)
<b>PPA. FENELON GUEDES PEREIRA - AYROSA</b>		
Titular	Usuário	Maria Aparecida Q. da Silva
Titular	Usuário	Valsir José Vasconcellos
<b>PS ANDRE SACCO - Pestana</b>		
Titular	Usuário	Edison Amaral Ferreira Corredor (Amaral)
Titular	Usuário	Willian Severo Gonçalves
1º Suplente	Usuário	Ricardo Augusto de Faria
<b>PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA</b>		
Titular	Usuário	Evaldo de Jesus Santana
<b>P.S. JOSÉ IBRAHIM - Jd. D'Abril</b>		
Titular	Usuário	Aline Trevizan dos Santos
Titular	Usuário	Marcos Gomes Venâncio
<b>UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel</b>		
Titular	Usuário	Claudinei Orlando Thomaz
Titular	Usuário	Romes Bispo Souza Mello
<b>UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila</b>		
Titular	Usuário	Freidolino Vaz da Costa
Titular	Usuário	Erivaldo da Silva dos Santos
1º Suplente	Usuário	Maria Luiza Lima de Souza
<b>UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaripe</b>		
Titular	Usuário	Nereide M <sup>a</sup> de Freitas Haupt
Titular	Usuário	Valquíria Abigail S. Roncone (Val)
1º Suplente	Usuário	Everton Alves da Silva
2º Suplente	Usuário	Ariston Paulino
<b>UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO - Ayrosa I</b>		
Titular	Usuário	Maria Francineide Q. Vieira
Titular	Usuário	Lourdes Maria Candida
1º Suplente	Usuário	Suellen Rodrigues da Silva
2º Suplente	Usuário	Gilberto de Arruda
<b>UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas</b>		

Titular	Usuário	Edna Santana da Silva
Titular	Usuário	Marcia Cristina Baptista Lino
1º Suplente	Usuário	Osiel Manoel do Nascimento
2º Suplente	Usuário	Janailsa Alves da Silva
<b>UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II</b>		
Titular	Usuário	Carlito Antonio dos Santos (Carlito)
Titular	Usuário	Maria Cristina S. Marques (Cris)
1º Suplente	Usuário	Isabel de Sousa Rocha Rodrigues
2º Suplente	Usuário	José Arnaldo B. dos Santos
<b>UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste</b>		
Titular	Usuário	Adélia dos Santos Adriano
Titular	Usuário	Wilians Vieira Santos
1º Suplente	Usuário	Iara Ferreira de Oliveira
2º Suplente	Usuário	Maria Donizet G. Nunes
<b>UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna</b>		
Titular	Usuário	Jéssica Santos de Oliveira
Titular	Usuário	Jéssica Noelia Ortiz
<b>UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira</b>		
Titular	Usuário	Ireni José Paula Lima
Titular	Usuário	Fabiana Dias Ferreira
1º Suplente	Usuário	Kelly Aparecida dos Santos
2º Suplente	Usuário	Rita de Cássia S. Riello
<b>UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU – Metalúrgicos</b>		
Titular	Usuário	Getúlio Dias da Silva
Titular	Usuário	Cristina Pontes Prieto
1º Suplente	Usuário	Aparecida Ribeiro Godoy
2º Suplente	Usuário	Fernanda Leonel Mendes da Conceição
<b>UBS. HELENA MARREY - Rochdale</b>		
Titular	Usuário	Sandra Rubens E. Gailinho
Titular	Usuário	Lilian Belisário da Silva
1º Suplente	Usuário	Karina Sant'Anna de Souza
2º Suplente	Usuário	Júlio Cesar Alves
<b>UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino</b>		
Titular	Usuário	Antonia Bernardino
Titular	Usuário	Andreia Apa de Moraes Paiva
1º Suplente	Usuário	Cintia Pereira
2º Suplente	Usuário	Jaime Parcela Nunes
<b>UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – Vl. Yolanda</b>		
Titular	Usuário	Solange da Silva Santana
Titular	Usuário	Erica Cristina Corrêa
1º Suplente	Usuário	Ana Michelli F. B. Dias
2º Suplente	Usuário	Maria de Lourdes Dias
<b>UBS. JOSÉ GROFF - Jd. Aliança</b>		

Titular	Usuário	Odeon Duarte dos Santos
Titular	Usuário	Marinalva de Melo Silva
1º Suplente	Usuário	Cícera Maria Silva dos Santos
2º Suplente	Usuário	José Francisco Pereira de Sousa
		<b>UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava</b>
Titular	Usuário	Joaquim João da Silva
Titular	Usuário	Anay Isadora da Silva
1º Suplente	Usuário	Marcia Benedita de Jesus Ribeiro
2º Suplente	Usuário	Renilda Ramos Gabrig Moreira
		<b>UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - Piratininga</b>
Titular	Usuário	Sandra Aparecida da Silva
Titular	Usuário	Marli Loureiro Ferreira
		<b>UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA - Baronesa</b>
Titular	Usuário	Maria Angélica Gonçalves Gabriel
Titular	Usuário	Odona Marderlene Favilla
1º Suplente	Usuário	Adelmar H. da Rocha
		<b>UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D' Abril</b>
Titular	Usuário	Alfredo Martins da Silva
Titular	Usuário	Luciene Mota
1º Suplente	Usuário	Reinaldo José de Oliveira
2º Suplente	Usuário	Maria Desceles Coelho Alencar
		<b>UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça</b>
Titular	Usuário	José Maria da Costa
Titular	Usuário	Rosivaldo dos Santos
		<b>UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA - Jd. Roberto</b>
Titular	Usuário	Regina Celia da Silva Satel
Titular	Usuário	Denilson M. da Silva Santos
1º Suplente	Usuário	Priscila Almeida dos Santos
		<b>UBS. MARIA GATTI GIGLIO- Jd Flores</b>
Titular	Usuário	João Vitor Chaves de Oliveira
Titular	Usuário	Fabiana Lima Gonçalves Romeu
1º Suplente	Usuário	Suedno Pereira Oliveira
2º Suplente	Usuário	Idalina da Silva Pereira
		<b>UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco</b>
Titular	Usuário	Suely Mendes Dutra Prazeres
Titular	Usuário	João Alexandre Prazeres
1º Suplente	Usuário	Maria Aparecida Sousa R. Antonio
2º Suplente	Usuário	Claudete dos Santos Barrozo
		<b>UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio</b>
Titular	Usuário	Daniela de Carvalho Silva
Titular	Usuário	Tereza Alquino da Silva Tavares
1º Suplente	Usuário	Sebastiana Batista da Silva (Tiana)
2º Suplente	Usuário	Marinalva Bomfim Nascimento

		<b>UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores</b>
Titular	Usuário	Hilário Ribeiro Oliveira
		<b>UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II</b>
Titular	Usuário	Corina Paula Gomes
		<b>UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara</b>
Titular	Usuário	Jacir Pereira (Quera)
		<b>UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Remédios</b>
Titular	Usuário	Paulo Marcelo Pierro
Titular	Usuário	Teresa Ap <sup>a</sup> Correia Santana
1º Suplente	Usuário	Lilian de Paula Guimarães
2º Suplente	Usuário	Edna Maria da Silva Henrique
		<b>UBS. M<sup>a</sup> DO SOCORRO BEZERA PATRICIO – Pq. Palmares</b>
Titular	Usuário	João Marcos Silva de Oliveira
		<b>UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Munhoz</b>
Titular	Usuário	Sueli Martins da Rocha (Marroni)
Titular	Usuário	Marcos Batista S. Lima
1º Suplente	Usuário	Ariene da Silva
		<b>UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presidente Altino</b>
Titular	Usuário	Salpi Bedoyan
Titular	Usuário	Avedis Gogenhan
1º Suplente	Usuário	André Luiz Baia da Silva
2º Suplente	Usuário	Maricélia Cardoso Santiago
		<b>UBS. JOSÉ MENESSES ALVES - Santa Maria</b>
Titular	Usuário	Maria Nilda Rodrigues Santos
Titular	Usuário	Robson Almeida da Silva
1º Suplente	Usuário	Rosil Mendes Venâncio
2º Suplente	Usuário	Maria Aparecida Serafim
		<b>UBS. SANTA MARIA GORETTI – Bela Vista</b>
Titular	Usuário	Tobias Radupos Neto
Titular	Usuário	Glaucinei Barbosa Santos - 98300:9710
1º Suplente	Usuário	Katsuyoshi Morimoto (Luís)
2º Suplente	Usuário	Maria da Conceição Rodrigues
		<b>UBS VASCO DA ROCHA LEÃO</b>
Titular	Usuário	Teresinha Pereira da Silva
Titular	Usuário	Silvia Maria Farias Santos
1º Suplente	Usuário	Ana Trapp de Castro da Silva
2º Suplente	Usuário	Carla Maria Pereira da Silva
		<b>UBS MÁRCIO VALDEVINO BATISTA - Vila Menck</b>
Titular	Usuário	Nelson Francisco de Souza
Titular	Usuário	Sonia Ramos Barbosa Araujo Silva
1º Suplente	Usuário	Maria Azinele Lopes dos S. Almeida
2º Suplente	Usuário	Emily Lopes Almeida

**CONSELHEIROS GESTORES DE SAÚDE – 2021**  
**– SEGMENTO SERVIDOR**

	SEGMENTO	UNIDADES
<b>CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS</b>		
Titular	Servidor	Rodolfo Luis Almeida Maia
1º Suplente	Servidor	Andréa Rodrigues Diaz Bezerra
<b>CAPS INFANTIL</b>		
Titular	Servidor	Patrícia Batista Marques
1º Suplente	Servidor	Laís Vignati Ferreira
<b>CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR - KM 18</b>		
Titular	Servidor	Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
1º Suplente	Servidor	Nathalia Sato Campana
<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO</b>		
Titular	Servidor	Aline Marcondes Paixão Cordeiro (Aline)
1º Suplente	Servidor	Valquiria A. Ronelli (Val)
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO</b>		
Titular	Servidor	Lucimari Marini de Oliveira
1º Suplente	Servidor	Solange de Jesus Felipe
2º Suplente	Servidor	Rosilene Rodrigues de Oliveira
<b>HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO</b>		
Titular	Servidor	José Raimundo Baia
1º Suplente	Servidor	Roque dos Santos
<b>HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR</b>		
Titular	Servidor	Clara Maria Sanches Ferro (Clara Ferro)
<b>POLICLÍNICA – ZONA SUL</b>		
Titular	Servidor	Bruna Mazon e Souza
1º Suplente	Servidor	Jucilene Gomes de Freitas Cruz
<b>PS ANDRE SACCO - Pestana</b>		
Titular	Servidor	Eduardo Alberto França (Duda)
1º Suplente	Servidor	Marco Aurelio da Silva (Marcão)
<b>PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA</b>		
Titular	Servidor	Aleuda das Dores Alves
1º Suplente	Servidor	Noêmia Martins da Silva
<b>P.S. JOSÉ IBRAHIM - Jd. D'Abrial</b>		
Titular	Servidor	Renato Oliveira Silva
<b>SAMU – Serv. de Atendim. Móvel Urgência Emergência</b>		
Titular	Servidor	Valteresmar Vieira de Oliveira (Valter)
1º Suplente	Servidor	Josiane Cristina de Araujo (Josi)
<b>UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel</b>		
Titular	Servidor	Solange de Oliveira Ferreira da Silva

		<b>UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila</b>
Titular	Servidor	Eliana Maria da C. Santos
		<b>UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe</b>
Titular	Servidor	Ângela Maria de Araújo Maia
1º Suplente	Servidor	Camila Fogaça Adomaites
		<b>UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas</b>
Titular	Servidor	Edson Rufino Fortunato
		<b>UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II</b>
Titular	Servidor	Cleonice do Carmo Silva (Cléo)
		<b>UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste</b>
Titular	Servidor	Ronie Augusto Rosário Brito
1º Suplente	Servidor	Christiane B. de Almeida Pinheiro
2º Suplente	Servidor	Carmem Regina Peres Caires
		<b>UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna</b>
Titular	Servidor	Tania Mara Ferreira
1º Suplente	Servidor	Eudenir Pacheco Souza
		<b>UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira</b>
Titular	Servidor	Andrea Costa de Souza Duarte (Déa)
1º Suplente	Servidor	Marlene Rodrigues de Oliveira
		<b>UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU - Metalúrgicos</b>
Titular	Servidor	Gisele Arena do Carmo
1º Suplente	Servidor	Lúcia Lustosa Felix
2º Suplente	Servidor	Lúcia Vieira da Silva
		<b>UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino</b>
Titular	Servidor	Gislaine Oliveira Lemes
1º Suplente	Servidor	Jaqueleine Oliveira de Siqueira
2º Suplente	Servidor	Kelly Rojas Ramires
		<b>UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – VI. Yolanda</b>
Titular	Servidor	Michelle Leite dos Santos
		<b>UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava</b>
Titular	Servidor	Sulamita Menezes Grosman Corrêa
1º Suplente	Servidor	Rafael Santos Reinaldo
2º Suplente	Servidor	Maria Cristina dos Reis
		<b>UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - Piratininga</b>
Titular	Servidor	Valci Pires de Azevedo (Nino)
		<b>UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D'Abril</b>
Titular	Servidor	Silvia Enilda Silveira Barreto
1º Suplente	Servidor	Aline Silva Santos
		<b>UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça</b>
Titular	Servidor	Maria da Cruz dos Santos
1º Suplente	Servidor	Juliana Grasina Sangiz
2º Suplente	Servidor	Andressa Caroline da Silva
		<b>UBS. MARIA GATTI GIGLIO- Jd Flores</b>

Titular	Servidor	Elizamar Belote Carneiro
1º Suplente	Servidor	Christiane Soares Pinto
2º Suplente	Servidor	Maria Hercília Floriano Andrade
<b>UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco</b>		
Titular	Servidor	Cleide Lúcia Suzaki
1º Suplente	Servidor	Lucélia Batista
<b>UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio</b>		
Titular	Servidor	Francisca Joana da Conceição Pereira (Fran)
1º Suplente	Servidor	Joelma Gouveia Henrique Sousa (Jô)
<b>UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores</b>		
Titular	Servidor	Izaias Messias dos Santos
1º Suplente	Servidor	Ana Caroline Martins
<b>UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II</b>		
Titular	Servidor	Francisco Lourenço de Sousa
<b>UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara</b>		
Titular	Servidor	Araceli Bueno Rosa
1º Suplente	Servidor	Cláudia Soares X. M. Silva
<b>UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Remédios</b>		
Titular	Servidor	Regina Célia Machado
1º Suplente	Servidor	Eliane Monnnger Fernandes de Góes
<b>UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Munhoz</b>		
Titular	Servidor	Márcia Mª Gonçalves
<b>UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presidente Altino</b>		
Titular	Servidor	Rudymar Michel
<b>UBS. JOSÉ MENESSES ALVES - Santa Maria</b>		
Titular	Servidor	Sévora Rochane de Lima Aragão
1º Suplente	Servidor	Thays de Paiva Maragoni
<b>UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA - Helena Maria</b>		
Titular	Servidor	Vagner Mateus da Silva Pereira
1º Suplente	Servidor	Juliana de C. Stasile
2º Suplente	Servidor	Sandra Lia Pereira de Souza
<b>UBS VASCO DA ROCHA LEÃO - Veloso</b>		
Titular	Servidor	Nayara Silva de Oliveira
<b>UBS MÁRCIO VALDEVINO BATISTA - Vila Menck</b>		
Titular	Servidor	Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
1º Suplente	Servidor	Antonio Samuel Ferreira Arruda
2º Suplente	Servidor	Milka Sara Costa Silva

---

**Luisa Ivana Almeida da Silva**  
**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução, 07/2021, Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde  
do Município de Osasco, de 27 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº.  
3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO****Processo Administrativo: Nº 07668/2020****Interessado:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**Despacho:**

Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93, art. 24 e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal 12.353/2020 e considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório à empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, no valor de R\$ 655.034,85 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

**ERRATA****PORTARIA INTERNA Nº 02/2021 DE  
15.01.2021****ONDE SE LÊ:**

(...) para o exercício dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR.

**LEIA-SE:**

(...) para o exercício dos serviços de TÁXI;

Osasco, 25 de janeiro de 2021.

**CLAUDENES BEGNINI**  
Secretário em Exercício de Transportes e da  
Mobilidade Urbana

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 31/12/2020
NTN-B 2045	10.631.038,42
NTN-B 2045	4.159.971,56
NTN-B 2045	2.773.314,37
NTN-F 2029	5.340.939,90
LTN - 2024	5.063.311,64
LTN - 2024	5.060.891,86
BB PREVID IDKA-2 TP FI	19.168.605,55
BB PREVID RF IRF-M	18.420.277,80
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.664.167,73
BB PREVID RF FLUXO	64.184,16
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	38.195.450,97
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.811.629,35
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	3.284.810,31
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.718.947,09
INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.148.288,50
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	9.520.605,43
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.704.942,93
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	718.165,68
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	716.900,90
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.144.792,46
BARCELONA FI RENDA FIXA	707.885,47
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	19.800.463,86
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.063.751,90
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	4.100.532,31
BB PREVID RF IMA-B 5+	2.967.212,81
ILLUMINATI FIDC	2.413.421,12
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	4.202.139,01
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	74.912.167,06
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	39.236.751,94
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	8.015.822,27
WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	585.554,75
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	1.895.947,17
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	919.790,29
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	453.014,67
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	41.407.225,48
SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	617.736,69
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	115.181,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	19.199.024,72
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA	8.006.107,96
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	10.107.005,70
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS	3.665.652,51
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.844.771,50
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	3.878.680,57
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	10.274.066,54
BRADESCO INST. FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	7.615.279,96
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FI AÇÕES	2.307.987,71
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	5.950.552,07
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	3.943.519,18
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	7.096.062,58
SALDO EM CONTA CORRENTE	15.758,03
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>430.678.787,13</b>

**EXTRATO MENSAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**DEZEMBRO/2020**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 Autorizada Municipal Criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DESEMPENHO				PRINCIPAIS INDICADORES			
	MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO		
IPMO	2,5%	3,51%	IBOVEPA	9,30%	2,78%		
IPCA+6%	1,84%	30,79%	CDI	0,16%	2,77%		
RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO			
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	MÊS	ANO	% CARTERA	LIMITE DA CARTERA
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 6,25%922%	7,81%	4,37%	2.773.314,37	8.476.640.394,51
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 6,99%7524%	7,81%	4,37%	4.159.971,56	8.554.614.280,00
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-B 2045 7,08%999%	7,81%	4,37%	10.631.08,42	245.863,48/76
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	LTN - 2024 6,03%	0,51%	1,24%	5.063.311,94	1615.279,21/02
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	LTN - 2024 6,0%	0,52%	1,20%	5.060.891,96	60%
TESOURO NACIONAL	BRASIL	BRASIL	NTN-F 2029 12,00%	0,99%	11,83%	5.340.939,90	4.987.516,42/31
TÍTULOS PÚBLICOS				LIMITE DA CARTERA			
BB	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PUBL FI RENDA FIXA PREVDE INC.	1,53%	7,92%	19.168.605,55	4,45%
BB	BB	BB	BB INF-M TÍTULOS PUBL FI RENDA FIXA PREVDEC	1,96%	6,40%	18.420.277,80	0,22%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT PUBL IPCA.VII	1,21%	5,61%	718.655,68	0,17%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT PUBL IPCA.VIII	7,47%	5,06%	2.967.212,31	0,69%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	4,89%	6,14%	19.199.024,72	4,46%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT PUBL XI	1,21%	8,29%	4.100.532,31	0,95%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO REF ALOCACAO ATIVA	1,38%	5,09%	7.096.052,38	1,73%
BB	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO REF IMA-B,5	1,81%	7,78%	7.912.167,06	0,78%
CEF	CEF	BRADESCO	CAIXA BRASIL FIC GESTÃO ESTRÁTÉGICA	1,32%	6,69%	39.236.751,94	1,65%
BRAM1	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO INSTIT FIC FIF IMA-B TÍT PUBL	4,83%	6,05%	7.615.279,96	9,11%
FUNDOS 100% TÍT PÚBLICOS				LIMITE DA RES.			
BRIDGE BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA IMA-B,5	-0,27%	-55,23%	1.664.167,73	0,39%	
QUELLZ ORLA	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA IMA-B,5	0,60%	-19,31%	1.063.751,90	0,17%	
GER ITAU	BRADESCO	BRA-1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,68%	-28,98%	716.500,90	0,17%	
BRAM1 BRADESCO	BRADESCO	GGR INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA IMA-B,5	2,07%	3,46%	1.044.792,46	0,96%	
BRAM1 BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA IMA-B,5	1,78%	7,86%	19.800.463,86	4,60%	
BRAM1 BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FIF IMA-B,5+	7,45%	4,52%	8.015.822,27	1,86%	
BRPP TMI CAPITAL	PLANNER	FIRE PIXIS INSTITUCIONAL IMA-B	2,31%	-16,50%	919.750,29	0,21%	
INVESTIMENTO RENDA FIC GEPA	BRADESCO	TMI/IMA-B FI RENDA FIXA	-0,06%	-11,07%	453.016,67	0,11%	
BB BB	BB	BB FIURO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,31%	-12,18%	1.895.947,47	0,44%	
BB BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO REF DI LP PERM FIC FI	0,10%	1,68%	64.194,16	0,01%	
BB BB	BB	BB PREV RF ALLOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,25%	2,40%	30.195.460,97	8,87%	
CEF CEF	BB	CAIXA BRASIL FIC REFERENCIADO DI LP	2,70%	6,65%	5.980.552,07	1,38%	
CEF CEF	BB	CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	0,36%	2,42%	2.811.629,35	0,65%	
BRADESCO ITAU	BRADESCO	BRADESCO FIC FIC ALLOCACAO DINAMICA	2,48%	4,66%	3.943.519,18	0,92%	
ITAU SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INST ALLOCACAO DINAMICA	0,20%	2,86%	41.407.225,48	2,91%	
VERITUS RUI	RUI	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI BARCELONA FIC RENDA FIXA	0,61%	2,20%	10.274.06,54	1,86%	
VERITUS RUI	RUI	BB PREV RF ALLOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,08%	-2,55%	707.985,47	0,15%	
RENDA FIXA GERAL				NORMA			
TOTAL RENDA FIXA				150.035,27/23	34,80%		
FONDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA FIC CRÉDITO PRIV	GRAPHEN FMD RJ INTRADER	ORLA PLANNER INCENTIVO FIC MULTIFUNÇÕES	LEME FIC FDC MULTIFUNÇÕES SENIOR	0,46%	-4,97%	3.264.810,31	0,76%
			ILLUMINANT FDC	-1,00%	-23,28%	2.413.421,12	0,56%
			INCENTIVO FIC MULTIFUNÇÕES	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%
				-0,16%	-2,38%	2.718.947,99	0,63%
						8.465.662,17	1,97%

**EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
DEZEMBRO/2020**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1957



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS	PL DO FUNDO	% NO PL	LIMITE NO PL	PART. NA	LIMITE DA RES.	NORMA	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES				
															MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO	INDICADORES		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAXIAS DIVIDENDOS	7,65%	-6,94%	3.665.652,51	0,85%	RPPS	330.464.053,69	1,13%	0,28%	20%	57.375.619,27	0,68%	15%	3,18%	2,78%	2,77%	2,77%	2,77%	2,77%	
	CEF	CEF	FIA CAXIAS SMALL CAPS ATIVO	7,60%	-3,23%	3.344.771,50	0,89%		330.464.053,69	1,13%	0,28%											
	BTG PACTUAL	BTG	FIA CAXIAS INFRAESTRUTURA	8,39%	0,65%	3.375.680,57	0,90%		330.464.053,69	1,13%	0,28%											
			WING FIC FIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	5,39%	7,88%	2.307.987,71	0,58%		2.636.774.357,29	0,09%												
			TOTAL AÇÕES			13.697.092,29	3,18%															
RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS	PL DO FUNDO	DO FUNDO	DO FUNDO	CARTEIRA	3.922,10	NORMA								
FUNDO DE INVESTIMENTO	FMD	RJU	FIA MULTIMERCADO SCULPTOR CRED. PRIVADO	-0,03%	-9,15%	4.202.139,01	0,98%	RPPS	182.266.065,21	2,31%	5%	3,46%	10%	Artigo 8º, Inciso III								
	CEF	CEF	CAIXA FE ALAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	1,70%	3,52%	10.107.001,70	2,31%		4.995.289.077,51	0,10%												
	REAG	REAG	WING FIC FIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	-0,25%	-9,97%	585.554,75	0,18%		99.615.414,66	0,59%												
			TOTAL MULTIMERCADO			14.894.699,46	3,48%															
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,19%	-2,07%	9.520.605,43	2,21%	5%	133.897.951,54	7,11%	5%	2,48%	5%	Artigo 8º, Inciso IV								
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,17%	18,71%	1.148.288,50	0,22%		28.252.242,74	4,06%												
			TOTAL FIR			10.668.693,93	2,48%															
RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS	PL DO FUNDO	DO FUNDO	DO FUNDO	CARTEIRA	3.922,10	NORMA								
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	TMJ	RJU	H+Z FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,14%	2,38%	5.704.942,93	1,37%	RPPS	72.093.673,63	7,91%	5%	124.089.670,71	5%	Artigo 8º, Inciso IV Alínea b'								
	FOCO DTVM	FOCO	SÃO DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIÁRIO	-0,05%	43,27%	617.735,69	0,15%		124.089.670,71	5%												
	FOCO DTVM	FOCO	AG3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIÁRIO	-0,10%	-1,37%	115.181,94	0,03%		137.579.750,50	0,08%												
			TOTAL IMOBILIÁRIO			6.437.860,66	1,48%															
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			45.693.546,34	10,61%															
			TOTAL CARTEIRA			430.678.787,13	100,00%															
CONTA CORRENTE		CONTA CORRENTE				-	-	15.758,03	0,00%	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

**INDEFERIMENTO:**

PA nº 079/2007 – Requereu o Sr. ANTÔNIO PLÁCIDO revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 5330/2017 – Requereu a Sra. APARECIDA DA SILVA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 068/2008 – Requereu a Sra. APARECIDA VITORINO RIBEIRO revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 3310/2018 – Requereu a Sra. CRISTINA CORNELISSE DOS SANTOS revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4265/2017 – Requereu o Sr. EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 0268/2018 – Requereu a Sra. ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 387/1998 – Requereu a Sra. GENILDA MARIA DO NASCIMENTO MELLO revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4726/2018 – Requereu o Sr. JOÃO AUGUSTO BARBOSA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 67/01-1 – Requereu a Sra. MARIA LÚCIA FERREIRA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4381/2017 – Requereu a Sra. MARISTELA CRISTINA SCAPIM revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4300/2017 – Requereu a Sra. NEIDE DA SILVA LOPES revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4643/2018 – Requereu a Sra. ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4379/2017 – Requereu a Sra. SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

PA nº 4598/2017 – Requereu a Sra. SILVIA REGINA ROSINI BOLLIER revisão de aposentadoria que em 21.01.2021 foi indeferida, conforme contido nos autos.

**INDEFERIMENTOS**

**Processo nº 1724/2020** - interessado: JOSEFA EDELZUITE B.RODRIGUES  
Trata-se de pedido de Pensão por Morte da Sra. Josefa Alcides, que foi indeferido em 21.01.2020.

**Processo nº 1963/2020** - interessado: ENI LUIZA SILVA  
Trata-se de pedido de Aposentadoria, que em 15.01.2021 foi indeferido.

**Processo nº 2322/2020** – Interessado: JOSE CARLOS CARDOSO

Trata-se de pedido de Aposentadoria, que em 18.01.2021 foi indeferido.

**Processo nº 2327/2020** Interessado: JOSIAS VENTURA DA SILVA

Trata-se de pedido de Aposentadoria, que em 15.01.2021 foi indeferido.

Interessado:

Trata-se de pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição, que em 15.01.2020 foi indeferido.

**DESISTÊNCIA:**

Processo nº 2538/2020

INTERESSADO: MARCO ANTONIO LAZARIN – Matrícula 128.442

Requer o Servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 20.01.2021, conforme contido nos autos

Processo nº 1799/2020

INTERESSADO: NELITA GONÇALVES – Matrícula 27.268

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 19.01.2021, conforme contido nos autos

**ERRATA:** da publicação do IOMO de 15.01de 2021 as fls 42.

Na Resolução nº 041/2020-CMP leia-se 041/2021-CMP.

No Artigo 1º - Onde-se lê R\$ 6.101,06 leia-se R\$ 6.433,57.

No Artigo 4º Onde se lê 01.01.2020 leia-se 01.01.2021.

Osasco, 27 de janeiro de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente - CMP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE JANEIRO/2021)



n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2597/2021	04/01/2021	R\$ 250.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), para pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, bem como para pagamento da cota parte e contribuição dos servidores do IPMO para o RPPS e despesas conforme contrato à empresa Verocheque.
2598/2021	04/01/2021	R\$ 1.316.477,80	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (Taxa de Administração), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de janeiro de 2021.
2599/2021	04/01/2021	R\$ 3.630.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Financeiro), para pagamento de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, bem como para pagamento da taxa de administração.
2600/2021	04/01/2021	R\$ 649.549,54	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Financeiro), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de Fl e do recebimento da cota parte e contribuição dos servidores do IPMO para o RPPS.
2601/2021	04/01/2021	R\$ 920.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Previdenciário) com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Previdenciário), para pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, bem como para pagamento da taxa de administração.
2602/2021	04/01/2021	R\$ 324.822,62	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Previdenciário), oriundo do recebimento de Juros Semestrais sobre Títulos Públicos NTN-F, da contribuição dos servidores e da cota parte do IPMO para o RPPS, e migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de Fl.
2603/2021	05/01/2021	R\$ 6.466,41	Resgate	Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de dezembro de 2020 dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2604/2021	05/01/2021	R\$ 595.479,83	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fund Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.
2605/2021	05/01/2021	R\$ 29.230,05	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Previdenciário), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.
2606/2021	06/01/2021	R\$ 139.190,82	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fund Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da Amortização de caixa do Fundo Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5.
2607/2021	07/01/2021	R\$ 5.155,93	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (Fund Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do repasse da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe referente ao servidor cedido Fábio Gomes Marques (R\$ 1.785,66), bem como recebimento de Resgate Judicial referente à ação trabalhista proc.: nº 00529033820015020382 (R\$ 3.370,27).
2608/2021	11/01/2021	R\$ 1.226,61	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços, bem como pagamento da assinatura do jornal 'O Estado de São Paulo'.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE JANEIRO/2021)**



**102**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2609/2021	11/01/2021	R\$ 13.790,86	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO), sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.
2610/2021	11/01/2021	R\$ 39.636,03	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui o resgate em D+0, oriundo do recebimento da renda Trimestral do Fundo Haz Fundo de Investimento Imobiliário, bem como do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO), sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.
2611/2021	13/01/2021	R\$ 44.199,80	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade da empresa Techne e do saldo de salários do servidor comissionado Francisco Cordeiro da Luz Filho.
2612/2021	14/01/2020	R\$ 157.589,40	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de janeiro de 2021 dos servidores do Instituto de Previdência de Osasco, bem como de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços.
2613/2021	14/01/2021	R\$ 63.286,92	Resgate	Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de complementar o pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2021 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2614/2021	14/01/2021	R\$ 5.320.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) com a finalidade de complementar o pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2615/2021	14/01/2021	R\$ 511.771,24	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de complementar o pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2616/2021	14/01/2021	R\$ 430.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2617/2021	15/01/2021	R\$ 105.629,21	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento às empresas: - Telefônica, Megasat, IDLZ Comércio, Alternativa Auto Posto, e, saídos de salários dos servidores comissionados Urban, Letia, Fabrício, Sueli, Aílson, Tobias e Emílio Carlos.
2618/2021	15/01/2021	R\$ 1.561,95	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, com a finalidade de pagamento da Taxa de Custódia e da Taxa Selic sobre Títulos Públicos em custódia no Banco do Brasil S/A.